



ID: DDB923DA09134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

Lei Nº 731, de 28 de maio de 2025.

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI

FUNDAMENTO: LEI 14.133/21

EMPRESA VENCEDORA: M. DOS R. ALENCAR DE CARVALHO, CNPJ Nº 16.926.583/0001-16

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2025

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO: Nº 01.012/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.743,04 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 500

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de BURITI DOS LOPES (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 178, inciso II, e art. 178, § 2º, ambos da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com alterações posteriores, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores:

- I – demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

2

ID: CBF2833976A74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTPLAN – CONTABILIDADE PÚBLICA

LEI Nº 731/2025

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

LDO – 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

II – demonstrativo das Metas Anuais;

- III – demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- VII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- IX – demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; X – demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XI – demonstrativo da Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista; XII – demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XIII – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Constantes (não inflacionados);
- XIV – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes (Inflacionados);
- XV – relatório de Obras em Andamento;
- XVI – relação das Metas e Prioridades previstas para 2026.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º As metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2026 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

- I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

3

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, como definido na Lei nº 14.276/2021.

VI - O Município poderá remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvinculada aos profissionais da educação referidos nos incisos IV e V desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no inciso VII a seguir.

VII - No mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação Valor Aluno Ano Total - VAAT, serão aplicados em despesas de capital, como definido ao artigo 27 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

VIII - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 52 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

Art. 10º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 será composto de:

I - mensagem do Chefe do Poder Executivo;

II - texto de lei;

III - consolidação geral dos quadros e demonstrativos orçamentários;

§ 1º Os quadros e demonstrativos orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III, do art. 22, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - as metas anuais em valores correntes e constantes;

II - a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

IV - a evolução do patrimônio líquido;

V - a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

VII - a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - o demonstrativo de riscos fiscais e previdências;

X - relação das ações orçamentárias.

§ 2º Os valores dos demonstrativos previstos no § 1º deste artigo serão elaborados a valores correntes da proposta orçamentária.

6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 8 - As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do ano anterior ao justificar.

Art. 9 - O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2026, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2026, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício considerando-se, para esse efeito, o estabelecido no artigo 26 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

V - Para atingir o mínimo de 70% dos recursos anuais totais da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste

5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

§ 3º As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida por ato do órgão federal competente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

Art. 11º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 10º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar 141/2012 e o Art. 198 da Constituição Federal;

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e,

VI – os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 10º desta Lei.

Art. 12º- Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos; c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

7

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- a) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 13º - Para efeito do disposto no art. 12º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2025 sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 10º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS,
SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 14º O Orçamento Geral do Município obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 15º Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 16º - A Secretaria de Administração estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2026.

8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 21º - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 22º - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 23º - O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito junto aos Bancos Públicos e Privados, podendo ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas a pactuação destas operações:

I - contratadas até 31 de julho de 2025;

II - aprovadas em lei, e com previsão de contratação até o término do exercício de 2026.

Art. 24º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no Art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 25º - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão da Secretaria de Finanças.

Art. 26º - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos

10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

§ 1º Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º Quando houver necessidade de criação de nova Fonte de Recurso, em programa de trabalho já existente na Lei Orçamentária vigente, esta será constituída por meio de crédito suplementar com origem em "Excesso de Arrecadação".

Art. 17º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2026 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.buriti-dos-lopes.pi.gov.br/>, da Prefeitura do Município de BURITI DOS LOPES:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 18º - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 19º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o

9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 27º - Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 28º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares, em percentual não superior a 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 29º - O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, em decorrência da extinção, criação, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 30º - A Procuradoria Geral do Município, até o dia 1º de agosto de 2025, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

I - número do precatório;

II - número do processo;

III - data de expedição do precatório;

IV - nome do beneficiário;

V - tipo de causa julgada;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado; e

VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.

SEÇÃO II

11

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – do orçamento fiscal, e
- II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 32º - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 12º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

Art. 37º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 38º - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida previamente a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo Art. 28 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 39º - No cálculo da despesa total com pessoal, não serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40º - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 41º - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 42º - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

Art. 33º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2025, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no Art. 28 desta Lei.

Art. 34º - No exercício de 2026, observados o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver vacância dos cargos ocupados;
- III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV – for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 35º - Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município observada o disposto no art. 37 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de concursos públicos e processos seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, observando-se o disposto na Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

Art. 36º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Secretaria de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

13



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores, e no art. 10º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes na proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o Art. 24 da presente Lei.

§ 1º Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho através de um Sistema Integrado de Informações Municipais ou outro Sistema que venha a ser adotado pelo Município, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

§ 2º As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 44º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congêneres.

Art. 45º - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com alterações posteriores, será fixado separadamente

15

(Continua na página seguinte)

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitos.

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no Art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2026-2029;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Contabilidade Municipal e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 46º - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 47º - As especificações contidas no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou norma que vier a sucedê-la, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

16

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

Art. 55º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de resoluções do Tribunal de Contas e do termo de parceria ou convênio.

Art. 56º - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2026 incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, e das resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 57º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada nos termos das previsões constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. A dotação para cobertura de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor será consignada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 58º - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 não ser encaminhado à sanção até 31 de Dezembro de 2025, a programação nele constante poderá ser executada da forma apresentada, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal, até a sua efetiva publicação, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Art. 59º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de BURITI DOS LOPES – PI, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

LAURA ROSA
COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA 1990/7433

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

18

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, aquelas cujo valor não ultrapasse o elencado no Art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 48º - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 49º - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do Art. 34 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 50º - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 51º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 52º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 53º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 54º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pelas Leis Nacionais nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

17

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2026
Lei nº 731/2025, de 28 de maio de 2025.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

19

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

OBJETIVO - DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO.

ACÕES:

- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Aquisição de Imóveis;
- Contribuição a Entidades;
- Manutenção e Encargos da Câmara Municipal;
- Encargos com Assessoria Jurídica;
- Publicação de Atos do Poder Legislativo;
- Assinatura de informativos, revistas e jornais;
- Encargos com Assessoria de Imprensa e Filmagem das Sessões;
- Manutenção de despesas do Setor de Controle Interno e Contábil;

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.00 - GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVO – APROXIMAR O PODER PÚBLICO AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE

ACÕES:

- Aquisição de veículo;
- Manutenção do gabinete da prefeita municipal;
- Promoções, recepções e solenidades;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Publicação de editais e notas;
- Manutenção da Coordenação de apoio a pequenas e médias empresas;
- Contribuição mensal a APPM;
- Implantar, Estruturar e Equipar Guarda Municipal;
- Manutenção das Despesas da Junta de Serviço Militar;
- Encargos com a Segurança Pública Municipal;
- Manter Guarda Municipal;
- Encargos com Assessoria de Imprensa e Atos do Executivo
- Encargos com Assessorias;

20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

- Manutenção de despesas com informática;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Aquisição e Desapropriação de Imóveis;
- Manutenção da Coordenação de Pessoal;
- Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
- Manutenção e conservação da oficina municipal;
- Manutenção da Coordenação de controle orçamentário e financeiro;
- Implantação e elaboração do plano diretor;
- Aquisição de equipamentos para a coordenação de tributação e arrecadação;
- Manutenção da coordenação de tributação e arrecadação;
- Manutenção dos serviços telefônicos;
- Manutenção das despesas com energia elétrica;
- Manutenção de despesas com obrigações patronais;
- Manutenção das despesas com águas e esgotos;
- Administração dos serviços bancários e financeiros;
- Manutenção dos serviços postais;
- Manutenção de despesas de meios de comunicação;
- Manutenção dos serviços de radiodifusão;
- Manutenção dos serviços de telecomunicações;
- Encargos c/ a Retransmissão da Sinal de TV;
- Aquisição de equipamentos diversos para divisão de transporte;
- Manutenção da divisão de transporte;
- Encargos com a dívida interna;
- Administração de recursos humanos e serviços gerais;
- Coordenação de Processos Licitatórios;
- Realização de Estudos Estatísticos;
- Participação das atividades relacionadas à medicina de à segurança do trabalho;
- Promover intercâmbio e colaboração com órgãos da Administração Municipal e de outras esferas governamentais;
- Coordenar e executar ações em prol da Defesa Civil;
- Reforma, Ampliação, Restauração do Prédio sede da Prefeitura Municipal;
- Construir Garagem para Veículos da Prefeitura Municipal;

22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

UNIDADE EXECUTORA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO - DESENVOLVER ATIVIDADES DO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

ACÕES:

- Capacitação de Servidores da Controladoria;
- Fortalecimento das Ações de Controle;
- Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- Aquisição de Veículo.

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO - MANTER AS ATIVIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

ACÕES:

- Manutenção das atividades da Procuradoria do Município.
- Gestão dos Precatórios e Ações Judiciais do Município.
- Capacitação de Servidores da Procuradoria;
- Fortalecimento das Ações voltadas ao trabalho do Setor;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E ATRIBUIÇÕES LEGALMENTE PREVISTAS

ACÕES:

- Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
- Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Serviços Gerais;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Construção, Reforma e Ampliação da Oficina Municipal;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de Imóveis;
- Aquisição de veículos;
- Qualificação, Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos;

21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

- Reserva de contingência.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO – COORDENAR E GERENCIAR ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ARRECAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

ACÕES:

- Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Manutenção e Investimentos do PNAFM;
- Manutenção das Despesas do PASEP;
- Execução da Programação Orçamentária e Financeira;
- Realizar Estudos e Pesquisas sócio-econômicas;
- Organizar e Manter Atualizada a Planta Genérica de Valores para fins de Planejamento Tributário;
- Gerir e prestar contas de recursos oriundos de transferências voluntárias;
- Promover Intercâmbio e Colaboração com Órgãos da Administração Municipal e das Outras Esferas Governamentais.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO - MANTER E DESENVOLVER UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ACÕES:

- Manutenção de creches escolares;
- Construção, reforma e ampliação de chafarizes em unidades escolares;
- Perfurações de poços em unidades escolares;
- Aquisição de base e caixa d'água para as unidades escolares
- Construção, Ampliação e reforma de unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de creches escolares;
- Aquisição de equipamentos e mat. Permanente para o ensino fundamental;
- Construção, reforma e/ou ampliação do prédio da Secretaria de Educação;
- Aquisição de imóvel;
- Aquisição de veículo para a educação;
- Aquisição de equipamentos para unidades escolares;
- Manutenção da divisão do ensino fundamental;

23

(Continua na página seguinte)

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Manutenção dos Serviços de Controle Interno e Contábeis;
- Manutenção e ampliação de programas escolares para alunos de baixo rendimento e distorção série idade;
- Implantação de programa de ampliação de jornada escolar
- Incentivo as competições escolares;
- Implantação de concursos e olimpíadas do conhecimento;
- Aquisição de material para a fanfara escolar;
- Aquisição de premiações para alunos com destaque em olimpíadas e concursos;
- Implantação de ensino profissionalizante;
- Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares Municipais -PACTUEM;
- Manutenção e auxílio ao estudante carente;
- Manutenção do Desporto Amador; nas escolas da rede
- Programa de distribuição de bolsas de estudos para alunos e professores
- Qualificação, treinamento e capacitação de recursos humanos;
- Manutenção e conservação de unidades escolares;
- Indenizações de imóveis;
- Aquisição de material didático e pedagógico;
- Aquisição e manutenção da merenda escolar;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Manutenção e encargos com a quota salário educação – QSE;
- Aquisição e Manutenção de veículo de transporte escolar;
- Aquisição de equipamento e material permanente para as creches escolares;
- Manutenção da divisão de Educação infantil;
- Manutenção da divisão da Educação pré-escolar;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAP;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA;
- Programa Nacional de Alimentação em creche;
- Manutenção da educação de jovens e adultos;
- Manutenção de cursos de aprendizagem;
- Construção de uma padaria para a Secretaria de Educação;
- Construção de uma cozinha industrial para a Secretaria de Educação;

24

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Investimento na área da educação;
- Implantação e/ou manutenção do laboratório de informática;
- Implantação e/ou manutenção de laboratório de ciências e matemática
- Manutenção do ensino fundamental
- Manutenção do ensino infantil
- Manutenção do programa de educação especial
- Manutenção da educação de jovens e adultos
- Outras Despesas de custeio
- Formação continuada para professores e técnicos administrativos;
- Manutenção e conservação de unidades escolares;
- Aquisição de Bens Imóveis
- Manutenção do transporte escolar
- Ajunta no manuseio de todos os sistemas e programas vinculados a secretaria de educação;
- Construção, ampliação e reforma de prédios escolares para educação de tempo integral;
- Aquisição, construção e manutenção de prédio para Conselho Municipal de Educação;
- Apoio financeiro para as ações do Conselho Municipal de Educação;
- Aquisição de fardamento escolar para alunos da educação infantil.
- Aquisição de fardamento escolar para alunos do Ensino Fundamental;
- Aquisição de fardamento escolar para alunos da EJA;
- Aquisição de equipamentos multimídia para aulas on-line;
- Implantação de internet de qualidade em todos os prédios e escolas da Secretaria de Educação;
- Manutenção de Programas de ampliação da jornada escolar;
- Aparelhamento das Escolas Municipais;
- Utilização dos Recursos do Precatório do FUNDEB;
- Programa Bolsa Universitária;
- Implementação Novas Metodologias de Ensino;
- Programação de capacitação do professor da rede municipal de ensino;
- Desenvolvimento da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Ações da inclusão sócio digital nas escolas municipais (distribuição de tablets para alunos e professores)
- Programa de concessão de bolsas de estudos a alunos carentes e com bom rendimento;

26

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Construção de observatório astronômico para a Secretaria de Educação;
- Aquisição de veículos para transporte de alunos da educação especial;
- Manutenção do ensino especial e excepcional;
- Construção, ampliação e reforma da biblioteca pública;
- Aquisição de livros e acervos bibliográficos para biblioteca pública;
- Aquisição de equipamentos para atividades culturais do município;
- Administração e Encargos da Secretaria;
- Administração e Encargos do Ensino Fundamental;
- Aquisição de Veículo para Transporte de Mobiliário e itens de capital;
- Aquisição de Veículo frigorífico para Secretaria de Educação;
- Aquisição de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental;
- Encargos com Educação Especial;
- Encargos com Ensino Profissionalizante;
- Criar o Departamento de Esporte Amador;
- Construção de campos de futebol e quadras de esportes para as escolas
- Construção, reforma e ampliação do ginásio poliesportivo;
- Construção, reforma e ampliação do estádio municipal;
- Apoio ao desporto amador;
- Encargos com o departamento de esportes, cultura e lazer;
- Construção e Restauração de Quadras e Ginásios de Esporte;
- Construção de Ginásio Poliesportivo;
- Manutenção da biblioteca;
- Aquisição de materiais multimídias para secretaria de educação;
- Construção de um auditório municipal;

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.**OBJETIVO - MANTER E DESENVOLVER UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.****ACÕES**

- Construção, reforma e ampliação de unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de creches escolares;
- Aquisição de materiais e equipamentos para a educação infantil;
- Aquisição de materiais e equipamentos para o ensino fundamental;

25

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Construção e manutenção de auditório, biblioteca/sala de leitura e arquivos;
- Campanhas de combate a evasão escolar;
- Concurso público para suprimento de vagas motivados por aposentadoria/desligamento
- Manutenção do programa “Livros para a Educação Infantil da Rede Municipal”
- Aquisição de Material Didático, livros e apostilas, para as escolas de Tempo Integral;
- Construção de cisternas e ou reservatórios d’água e perfuração de poços tubulares para manutenção das escolas da zona rural;
- Implementação de assistência ao educando e a comunidade escolar com pedagogo e assistente social, psicólogo e psicopedagogo.
- Ações para preservar o Meio Ambiente;
- Capacitar os funcionários que atendem pessoas com necessidades especiais no espaço da APAE e nas escolas que tem inclusão;
- Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção ou implementação de salas de atendimento educacional especializado- AEE.
- Implantar e criar comissão permanente do Programa Busca Ativa;
- Aquisição de premiação para professores do Ensino Fundamental que atingirem ou superarem metas de desempenho estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
OBJETIVO- GARANTIR UMA ASSISTENCIA DE MODO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**ACÕES**

- Manutenção do Conselho Tutelar;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria;
- Manutenção e encargos com a Secretaria;
- Manutenção do desenvolvimento do trabalho e ação comunitária;
- Aquisição de Veículo.

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO- GARANTIR UMA ASSISTENCIA DE MODO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**ACÕES**

- Construção, reforma e ampliação do centro de convivência do idoso;
- Aquisição de veículo;

27

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

- Treinamento, qualificação e capacitação de recursos humanos;
- Programa de amparo ao Idoso – API;
- Programa BPC na Escola-questionário aplicado;
- Manutenção e Conservação do Centro de convivência do idoso;
- Construção do Centro de múltiplo uso;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Atendimento emergencial a calamidade;
- Construção e ampliação do centro de geração de renda;
- Campanha de melhoria habitacional;
- Encargos com transporte de pessoas carentes;
- Manutenção de despesas com pessoas carentes;
- Assistência emergencial ao cidadão;
- Manutenção dos Serviços de Controle Interno e Contábeis;
- Programa de amparo aos portadores de deficiência – PPD;
- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGDBF;
- Manutenção do centro de geração de emprego e renda;
- Programa de atenção integral a família – PAIF/PAEFI;
- Programa de atendimento especializado as famílias - PAEFI
- Programa de referência da assistência social – CRAS;
- Construir e equipar o Centro de referência da Assistência Social (CRAS)
- Programa de referência da assistência social – CREAS;
- Piso Básico Variável II-PBVII;
- Programa de atendimento a criança especial;
- Programa de atendimento a criança em situação de risco;
- Manutenção dos Benefícios Eventuais;
- Manutenção do espaço cidadão;
- Casamento Comunitário (Projeto Unindo Laços);
- Projeto Sonho de Menina (Festa);
- Projeto Qualifica Buriti;
- Proteção Social Básica a Infância; (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos)
- Proteção Social Básica aos adolescentes de 13 a 17 anos (SCFV).
- Programa de Melhoria Habitacional nas zonas urbana e rural;

28



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

OBJETIVO – COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER E À DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES, A IMPLANTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL..

ACÕES:

- Execução das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da mulher;
- Treinamento, oficinas, capacitação social e profissional;
- Manutenção da Secretaria;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Manutenção de programas de combate a violência e a exploração sexual da mulher;

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETIVO– PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ACÕES

- Programa de atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco; (SCFV)
- Programa de atendimento a criança e ao adolescente especial;(BPC)
- Programa de atendimento a criança e ao adolescente abandonada; (PAEFI criança em situação de rua)
- Programa de atendimento a criança e ao adolescente em abuso e exploração sexual; (PAEFI)
- Programa de apoio e orientação à família da criança e do adolescente; (MSE)
- Treinamento, oficinas, capacitação social e profissional;
- Manutenção do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
OBJETIVO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO

- Treinamento, oficinas, capacitação social e profissional;
- Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

- Programa de Assistência a Gestante (Projeto Nascer com Amor)
- Manutenção dos serviços funerários;
- Gestão de Condicionais;
- Gestão de Benefícios;
- Aquisição de Imóveis;
- Segurança Alimentar – Merenda;
- Segurança alimentar – Aquisição do Restaurante Popular e implantação do Restaurante Popular;
- Programa da Terceira Idade;
- Apoio ao Cidadã, a Família e ao Adolescente;
- Assistência a Pessoa com Deficiência; (Projeto Vencendo Limites)
- Programa Orientação e Apoio a Família;
- Manutenção do Fundo do Direito da Criança e Adolescente;
- Proteção Social Básica a Família – PSB Família /Infância;
- Assistência Integral a Infância e ao Adolescente;
- Atendimento de Emergência a Comunidade;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Programa Caravana do Povo
- Projeto Família que Protege
- Aluguel social (benefício do aluguel social)
- Programa Bem Viver – Construção e reforma de casas de famílias vulneráveis;
- Aquisição e distribuição materiais de construção;
- Manutenção do Programa PBVII-Infância/Idoso;
- Programa da Primeira Habilitação gratuita municipal;
- Atendimento domiciliar aos idosos e deficientes;
- Manutenção do Bolsa Família Municipal;
- Manutenção dos Conselhos Municipais e Controle Social;
- Manutenção do Programa Minha Casa Minha Vida.
- Conferências Municipais da Assistência Social;
- Campanhas Educativas e Sócio assistenciais e Institucionais;
- Criação e Implementação dos Conselhos municipais da Assistência.
- Aprimorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social de Buriti dos Lopes (SUAS);

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

OBJETIVO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

ACÕES:

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Treinamento e Capacitação de Servidores;
- Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de Veículo;

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

OBJETIVO - MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

ACÕES:

- Construção, reforma e ampliação de Postos e Unidades de Saúde;
- Aquisição de equipamentos para os Postos e Unidades de Saúde;
- Construção, reforma e/ou ampliação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Qualificação, Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Aquisição de imóveis;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde;
- Construir e Equipar Academia ao Ar Livre;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar UPA;
- Manutenção da UPA;
- Manutenção do CAPS;
- Manutenção e encargos com o Sistema de Saúde do Município;
- Conservação e limpeza dos postos de saúde;
- Manutenção das despesas de custeio dos postos de saúde;
- Encargos com transporte de doentes;
- Aquisição de unidade móvel de saúde;
- Aquisição de ambulância UTI Móvel;
- Manutenção da unidade móvel de saúde;
- Aquisição de materiais de consumo e medicamentos;
- Programa de Saúde da Família – PSF;
- Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- Programa de Incentivo a Saúde Bucal – PSB;
- Programa de Ações Básicas de Saúde – PAB;

31

(Continua na página seguinte)

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Programa de Assistência a Farmácia Básica - AFB
- Encargos com a vigilância sanitária;
- Programa Saúde na Escola-PSE;
- Programa de epidemiologia e controle de doenças – ECD;
- Manutenção dos Serviços de Controle Interno e Contábil;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Construir e Equipar Consultório Odontológico;
- Aquisição de Unidade Odontológica Móvel;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar UBS;
- Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- Programa Previne Brasil
- Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU-192
- Programa de Assistência Alimentar e Nutricional.
- Programas de capacitação de profissionais da saúde, agentes comunitários de saúde, líderes de movimentos sociais, conselheiros, etc;
- Implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas UBS zona urbana e rural;
- Implantar e implementar o Portal da Transparência da Secretaria;
- Manutenção dos serviços essenciais nas Unidades de Saúde;
- Reformar, ampliar e estruturar prédios destinados às ações de saúde;
- Reforma, ampliação manutenção e expansão dos serviços do SAMU;
- Manutenção e monitoramento das ações de assistência Farmacêutica Básica;
- Manutenção e monitoramento das ações do Programa de Saúde Bucal;
- Manutenção e monitoramento das ações do Programa de Assistência Psicossocial – CAPS;
- Manutenção e monitoramento das ações do Programa NASF;
- Manutenção das campanhas educativas e preventivas de saúde pública;
- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
- Contratação e manutenção dos serviços de laboratório de análises clínicas;
- Manutenção das ações de vigilância epidemiológica;
- Campanhas educativas e preventivas de saúde pública;
- Implementação do Programa de Próteses Dentárias no Município;

32

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Programa de distribuição de sementes e mudas;
- Construir, reformar, ampliação e equipar prédio da Secretaria;
- Aquisição de Imóveis;
- Construção, ampliação e reforma de mercados, matadouros e feiras públicos;
- Manutenção da coordenação de apoio à produção e ao abastecimento;
- Manutenção e conservação de mercados, matadouros e feiras públicos;
- Manutenção e encargos com a secretaria de agricultura;
- Aquisição de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;
- Construção e implantação da casa de farinha;
- Manutenção e conservação da Casa da Farinha;
- Aquisição de trator de pneus e implementos agrícolas;
- Implantação de hortas e roças comunitárias;
- Apoio ao desenvolvimento de irrigação;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Apoio e incentivo a hortifruticultura;
- Incentivo à produção agrícola;
- Incentivo a pecuária;
- Programa de vacinação animal;
- Incentivo a caprinocultura, suinocultura e piscicultura;
- Apoio a médios e pequenos agricultores;
- Aquisição de patrulha mecanizada;
- Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Barragens e Barreiros;
- Aquisição de Veículo;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Construir, Ampliar e Equipar Escola Família Agrícola
- Realiz. de Obras e Equip. p/ Centro de Formação da Agricultura;
- Implantação e Ampliação do agroind. de Benefic. frutos regionais;
- Programa de Hortas Comunitárias;
- Apoio a Manutenção da Emater;
- Aluguel de Trator e implemento p/ aração e terceirização da produção;
- Implantação e ampliação de unidades de beneficiamento de produtos regionais.

34

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Elaboração de Protocolos de manejo clínico para COVID-19 e outras possíveis PANDEMIAS;
- Garantia da assistência farmacêutica com medicamentos sugestivos ao tratamento do COVID-19 e/ou outras Epidemias / Pandemias;
- Manutenção das ações de saúde da mulher;
- Manutenção das unidades básicas de saúde;
- Manutenção da frota da Secretaria;
- Programas de educação continuada dos profissionais de saúde;
- Aquisição de veículos (ambulância e outros);
- Manutenção e monitoramento das ações do Programa dos agentes comunitários de Saúde - PACS;
- Construção, estruturação e manutenção de unidades de saúde;
- Provisão de materiais e equipamentos nas unidades de saúde;
- Manutenção das ações de vigilância em saúde;
- Aquisição dos equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde;
- Manutenção das ações do programa de imunização;

UNIDADE EXECUTORA: HOSPITAL MUNICIPAL MARIANO LUCAS DE SOUSA
OBJETIVO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE E SERVIÇOS HOSPITALAR NO MUNICÍPIO.**ACÕES:**

- Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para hospital municipal;
- Manutenção do hospital municipal;
- Aquisição de ambulância para hospital municipal;
- Manutenção da ambulância do hospital municipal;
- Aquisição de materiais e medicamentos para hospital municipal;
- Encargo com transporte de doentes;
- Aquisição de Ambulância;
- Aquisição de Veículo.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**OBJETIVO – COORDENAR A POLÍTICA AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO****ACÕES:**

33

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração**UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**
OBJETIVO – FORMULAR E COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**ACÕES:**

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Manutenção e Controle da Frota Municipal;
- Apoio Técnico e Administrativo ao Conselho Municipal de Transporte;
- Fiscalização e Controle das Atividades de Transporte de Passageiros, Terminais Rodoviários e Turístico;
- Fiscalização e Controle de Estacionamento Rotativo.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETIVO – ATENDER A POPULAÇÃO COM OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO**ACÕES:**

- Manutenção da coordenação de obras e fiscalização;
- Manutenção da divisão de habitação, urbanismo e meio ambiente;
- Construção, reforma e ampliação de praças e jardins públicos;
- Construção, Ampliação e reforma de calçamento;
- Construção, Ampliação e reforma de vias urbanas;
- Construção e Pavimentação de Vias Públicas;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção da coordenação de turismo;
- Urbanização de Ruas e Avenidas;
- Indenização e Desapropriação;
- Construção de Pórtico;
- Implantação de Segurança e Educação de Trânsito;
- Manutenção de Casas Populares e Melhorias Habitacionais;
- Implantação e Sinalização de Trânsito Urbano;
- Construção, Ampliação e reforma de cemitérios públicos;
- Manutenção de cemitérios públicos;
- Implantação de pavimentação de vias públicas;
- Manutenção e conservação de calçamentos;
- Manutenção e conservação de cemitérios públicos;

35

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

- Aquisição de equipamentos para a limpeza pública;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Abertura de Ruas e Avenidas;
- Manutenção da divisão de limpeza pública;
- Aquisição de veículo para limpeza pública;
- Aquisição de imóveis e balsas;
- Manutenção de praças, parques, jardins e outros logradouros Públicos;
- Manutenção com a iluminação pública;
- Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos;
- Ampliação da rede de iluminação pública;
- Construção e reforma de residências habitacionais da zona rural;
- Construção e reforma de residências habitacionais da zona urbana;
- Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água;
- Construção de poços, caixas d'água e chafarizes;
- Manutenção e conservação dos poços, caixas d'água e chafarizes;
- Manutenção do sistema de abastecimento de água;
- Implantação e Operacionalização do Plano Diretor;
- Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água;
- Construção de Aterro Sanitário;
- Construir, Recuperar e Equipar Unidades Sanitárias Domiciliares;
- Construir, Restaurar e Ampliar Aterro Sanitário;
- Manutenção Lavanderia Pública;
- Construção de Esgotos, Galerias e Canais de Drenagens;
- Preservação Ambiental dos Parques Públicos;
- Incentivos ao Desenv. E Exploração Turística;
- Construção de fossas sépticas;
- Construir, reformar, ampliar e Equipar Lavanderias Públicas;
- Manutenção e conservação das lavanderias públicas;
- Construção, ampliação e reforma de bueiros, esgotos e sarjetas;
- Conservação e recuperação de áreas de preservação ambiental;
- Manutenção das áreas de preservação ambiental;
- Construção, Ampliação e reforma de açudes e barragens;
- Perfuração de poços tubulares e artesanais;

36



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

- Promover a Proteção Ambiental do Município;
- Promover Ações de Proteção a Fauna e a Flora;
- Parcerias visando à Reposição Florestal;
- Promover Paisagismo das Vias, Prédios e logradouros Públicos Municipais ou sob responsabilidade do município;
- Administrar Serviços de Abastecimento d'água à população do interior do município;
- Planejar e executar a expansão do serviço de abastecimento d'água a população do interior do município;
- Planejar e executar os serviços de saneamento em geral, com ênfase para o sistema de esgoto sanitário;
- Administrar o sistema de resíduos sólidos, inclusive os que forem implantados, como a reciclagem e compostagem de lixo urbano.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETIVO – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

ACÕES:

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Apoio as Atividades Culturais;
- Apoio ao movimento da difusão cultural;
- Construir, Reformar, Restaurar e Equipar Centro de Artesanato;
- Construir, Reformar, Restaurar e Equipar Centro de Artesanato;
- Aquisição de equipamentos para banda de música;
- Manutenção da coordenação de cultura;
- Realização e promoção de eventos festivos e comemorativos do município;
- Manutenção das atividades de lazer;
- Formação de banda de música e coral;

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DA REGIÃO.

ACÕES

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Aquisição de Veículos;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Implantação de Infra Estrutura Turística no Município;

38



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

- Construção, ampliação e reforma de postos telefônicos;
- Manutenção e conservação dos postos telefônicos;
- Extensão da rede de energia elétrica da sede;
- Extensão da rede de energia elétrica na zona rural;
- Construção e recuperação de estradas, pontes e passagens molhadas;
- Incentivo ao desenvolvimento e exploração turística;
- Construção do sistema de telefonia rural;
- Manutenção do sistema de sinal de TV;
- Implantação e sinalização de trânsito urbana;
- Construir, Recuperar e Equipar Caixa D'água e Chafarizes;
- Reforma do Terminal Rodoviário;
- Aquisição de Veículo para Limpeza Pública;
- Construção e/ou Recuperação de Calçamento;
- Construção e Recuperação de Estradas vicinais;
- Manutenção de Estradas Vicinais;
- Construção de Praças de Multi Eventos;
- Construção, Recupera e Restauração de Bueiros e Passagens Molhada;
- Administração e Encargos da Secretaria;
- Manutenção dos Serviços Funerários;
- Construir, Reformar, Restaurar e Equipar Cisternas;
- Perfurar, Restaurar e Equipar Poços Tubulares e Cacimbões;
- Implantar, Ampliar, Restaurar e Equipar Eletrificação Urbana e Rural;
- Manutenção da Iluminação Pública;
- Reformar, Ampliar, Restaurar e Equipar Terminal Rodoviário;
- Aquisição de Patrol;
- Aquisição de Tratores;
- Construção e Recuperação de Ponte;
- Elaboração e Execução de Projetos, Obras e Urbanismo;
- Controle de Frota e Manutenção.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS

ACÕES:

- Manutenção e Encargos da Secretaria;

37



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ: 06.554.455/0001-35
 Secretaria de Administração

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
OBJETIVO – GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO A TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ACÕES:

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Promover a transparência das ações desenvolvidas no município
- Proporcionar confiança na gestão
- Proporcionar melhoria do ambiente organizacional

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO – CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO SOLO

ACÕES:

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Fiscalização Ambiental
- Projetos Socioambiental com foco no desenvolvimento ambiental;
- Elaboração de projetos de planos de arborização e áreas verdes;
- Ações de proteção aos mananciais (nascentes de rios e riachos);
- Melhorar a qualidade de vida das populações beneficiárias pela regularização fundiária

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO – PRIORIZAR AÇÕES E ALOCAR RECURSOS DE FORMA EFICIENTE

ACÕES:

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Garantir acesso a saúde de qualidade e promover o bem-estar da população;
- Promover a transparência e a responsabilidade, garantindo a prestação de contas e a participação da população;
- Promover práticas sustentáveis e responsável do impacto ambiental e social;

39

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

- Capacitar e desenvolver os funcionários melhorando o desenvolvimento das ações e atendimento à população;

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO – ATUAR COMO CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A POPULAÇÃO

ACÕES:

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Promover a transparência e a participação do cidadão;
- Zelar pela qualidade dos serviços públicos;
- Contribuir para eficácia dos serviços prestados à população;

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO – MELHORAR A QUALIDADE DA POPULAÇÃO RURAL, PROMOVENDO CRESCIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL;

ACÕES:

- Preservar os recursos naturais, como solo, água e a biodiversidade, garantindo a sustentabilidade a longo prazo.
- Proporcionar renda aos agricultores melhorando a produtividade e a eficiência na agricultura;
- Melhorar a infraestrutura rural, incluindo estrada, energia, água, internet e saneamento.

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

Lei nº 731/2025, de 28 de maio de 2025.

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

INTRODUÇÃO

40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento. Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução. Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o consequente aumento de despesas. Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

41



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

RISCOS RELACIONADOS ÀS VARIAÇÕES NA RECEITA

O contexto econômico afeta as previsões de receitas, com consequências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos. A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

RISCOS DECORRENTES DOS PASSIVOS CONTINGENTES

As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco. Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de BURITI DOS LOPES - PI.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para o Exercício Financeiro de 2026, conforme demonstrativo que segue.

42



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ: 06.554.455/0001-35
Secretaria de Administração

LRF, art. 4º, § 3º, Portaria STN Nº 407 / 2011 e IN TCE-PI 005 / 2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	150.000,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUB TOTAL	150.000,00	SUB TOTAL	150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Gerenciar da melhor forma as ações voltadas para a qualidade do gasto, monitorando permanentemente as despesas e a entrada das receitas de modo a manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.	100.000,00
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUB TOTAL	100.000,00	SUB TOTAL	100.000,00
TOTAL	250.000,00	TOTAL	250.000,00

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS
DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

43

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

PROGRAMA: 0991 ATUAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo: Coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo legislando em prol da comunidade.				
Justificativa: Garantir que todas as ações sejam desenvolvidas				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Definir prioridade para que objetivo seja alcançado				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.324.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0992 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCESSO JURÍDICO				
Objetivo: Dotar a administração de meios para conhecer os seus direitos, e recuperar as dívidas dos contribuintes com o município.				
Justificativa: Identificar os objetivos que se deseja alcançar através do processo administrativo				
Público Alvo: População em geral				
Estratégia:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 180.750,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0993 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.				
Justificativa: Melhorar o funcionamento das atividades				
Público Alvo: População em geral				
Estratégia: Definir prioridade para que objetivo seja alcançado				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 13.614.400,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0994 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
Objetivo: Gerenciar os recursos municipais buscando o equilíbrio das contas públicas, dentro da legalidade e legitimidade.				
Justificativa: Garantir que as receitas sejam suficientes para cobrir as despesas.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Garantir que o orçamento esteja alinhado com os objetivos e metas do governo ou organização				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.363.200,00				

Fioriti SC Ltda - Software

Página 1 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

PROGRAMA: 0998 DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Objetivo: Garantir acesso e permanência ao sistema escolar a crianças, jovens e adultos, ampliar a oferta de vagas e implantar o estudo integral, de forma inclusiva e acessível, promovendo a qualificação continuada e a valorização dos profissionais.				
Justificativa: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Promover a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 69.281.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0999 PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo: Manutenção e aprimoramento da infraestrutura de atendimento à rede de proteção social básica, de modo a proporcionar as condições necessárias para a prestação de serviços de assistência e inclusão social à população em situação de vulnerabilidade e risco social, através de projetos assistenciais, convênios e parcerias que estejam de acordo com os dispositivos legais vigentes e com as necessidades do município.				
Justificativa: Ações específicas para proteger crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Iniciativas para fortalecer a comunidade e promover a inclusão social.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.926.700,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0910 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo: Garantir a rede de proteção social básica à criança e ao adolescente, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, implantando ações que visem ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.				
Justificativa: Ações específicas para proteger crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Proteção e assistência social são fundamentais para garantir o bem-estar e a dignidade das pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 106.500,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0911 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL				
Objetivo: Qualificar os processos de gestão de resíduos sólidos, organizando o transporte e a disposição dos materiais oriundos das atividades de construção civil e limpeza urbana, visando a sustentabilidade e erradicando o descarte de materiais em locais impróprios.				
Justificativa: Desenvolvimento de planos de contingência e treinamento das equipes para responder a emergências.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Desenvolvimento de planos de contingência e treinamento de equipes para responder a emergências.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 23.000,00				

Fioriti SC Ltda - Software

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0995 GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.				
Justificativa: Controlar as despesas e evitar gastos desnecessários.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Utilizar os recursos de forma eficiente e eficaz para alcançar os objetivos.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 140.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0996 COMUNICAÇÃO SOCIAL E GOVERNAMENTAL				
Objetivo: Garantir o fortalecimento da transparência governamental, aprimorando o acesso a informações de interesse público pelos cidadãos, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão, e dando suporte à fiscalização municipal, de forma a manter os Conselhos Municipais em funcionamento.				
Justificativa: Promover a transparência e a prestação de contas sobre a gestão pública.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Fornecer informações precisas e atualizadas sobre a gestão pública.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.245.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0997 PLANEJAMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA				
Objetivo: Gerir os Recursos Previdenciários do Município com zelo e responsabilidade de forma a garantir o direito futuro a todos os servidores.				
Justificativa: Garantir a sustentabilidade financeira do regime previdenciário.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia: Garantir a sustentabilidade financeira do regime previdenciário.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.600.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

Fioriti SC Ltda - Software

Página 2 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0912 FOMENTO ÀS AÇÕES VOLTADAS À JUVENTUDE				
Objetivo: Promover ações voltadas aos jovens de forma a integrá-los com as diversas formas de cultura.				
Justificativa: Promover ações voltadas aos jovens de forma a integrá-los com as diversas formas de cultura.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 95.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0913 GESTÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO				
Objetivo: Garantir a promoção de políticas afirmativas à população de forma aproximá-los o Poder Executivo.				
Justificativa: Garantir a promoção de políticas afirmativas à população de forma aproximá-los o Poder Executivo.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 426.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

PROGRAMA: 0914 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA E RURAL				
Objetivo: Planejar a estruturação urbana e rural do município de forma a melhorar a qualidade de vida da população.				
Justificativa: Planejar a estruturação urbana e rural do município de forma a melhorar a qualidade de vida da população.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Estratégia:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.956.000,00				
Indicador: A DEFINIR				
Sigla: %				
Descr.Uni.Metida: Atividade mantida				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
1	100	2026	25	

Fioriti SC Ltda - Software

Página 4 de 8

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0915 EXPANSÃO E MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo: Garantir condições humanas dignas de habitação à população mais carente do município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 285.000,00

2026

PROGRAMA: 0916 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Desenvolver a mobilidade urbana, de maneira a ampliar, conservar e restaurar a malha viária, com educação, sinalização e melhoramento da infraestrutura do trânsito em congruência com o crescimento do município.

Justificativa: proporcionar um desenvolvimento da região urbana e rural

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 6.617.000,00

2026

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	

PROGRAMA: 0917 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Revitalizar a estrutura turística e aumentar o fluxo turístico, valorizando a economia local e o patrimônio histórico-cultural de forma a ampliar as oportunidades municipais de trabalho e geração de renda.

Justificativa: Impulsionar ações voltadas para o turismo, incentivando o crescimento do setor local.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 346.000,00

2026

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	

PROGRAMA: 0918 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento econômico-sustentável, preservando e respeitando o Patrimônio Natural e Cultural do município.

Justificativa: É crucial entender que a preservação ambiental é responsabilidade de todos, e pequenas mudanças no dia a dia podem ter um grande impacto.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 285.000,00

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	

PROGRAMA: 0923 FOMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Promoção de ações educativas e culturais, de forma a valorizar as diferentes formas de manifestação, garantindo inclusão, emancipação social e acesso a nos patrimônios históricos através da manutenção e implantação de políticas culturais do município.

Justificativa: O fomento e apoio às atividades culturais reforçam-se a medidas e políticas públicas destinadas a estimular e apoiar a criação, produção, divulgação e fruição de bens e serviços culturais. Esses esforços visam fortalecer o setor cultural, promover a democratização do acesso à cultura e valorizar a diversidade cultural brasileira.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 3.107.000,00

2026

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	

PROGRAMA: 0924 MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Prover infraestrutura que possibilite a preservação da saúde pública através de ações que visem o melhoramento e a expansão da rede de abastecimento de água potável, do tratamento do esgoto sanitário, e da drenagem urbana de esgotos a céu aberto.

Justificativa: A melhoria do saneamento básico é fundamental para promover a saúde, a educação, e o desenvolvimento econômico de uma comunidade

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 3.315.000,00

2026

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	

PROGRAMA: 0925 MELHORIA DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Garantir a iluminação pública de forma sustentável e eficiente, assegurando acessibilidade aos cidadãos, auxiliando nas políticas de segurança pública e no turismo local.

Justificativa: A melhoria da rede de distribuição de energia elétrica, envolve diversas ações para aumentar a qualidade e confiabilidade do serviço, reduzindo perdas e garantindo um fornecimento estável e seguro. Isso inclui a modernização da rede com a utilização de materiais de menor resistência, a instalação de capacitores e reconfigurações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 4.545.000,00

2026

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0919 EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Proporcionar à população acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade com eficiência e qualidade.

Justificativa: A expansão da assistência hospitalar e ambulatorial, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), visa ampliar o acesso a serviços de saúde, tanto para internações quanto para atendimentos ambulatoriais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 231.000,00

2026

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	

PROGRAMA: 0920 MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa: A melhoria da qualidade na saúde envolve um esforço contínuo para aprimorar a prestação de serviços, melhorar os resultados dos pacientes e otimizar o atendimento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia: A melhoria da qualidade na saúde é um processo contínuo que exige o compromisso de todos os envolvidos na área da saúde, desde gestores até profissionais e pacientes.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 44.733.200,00

2026

PROGRAMA: 0921 GESTÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

Objetivo: Gerenciar e incentivar as atividades voltadas a agricultura familiar de forma a melhorar o desenvolvimento econômico da população.

Justificativa: A gestão de incentivos à agricultura e desenvolvimento econômico envolve a criação e implementação de políticas públicas e programas que visam fortalecer o setor rural, promover o desenvolvimento econômico local e melhorar a qualidade de vida das famílias rurais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 1.724.500,00

2026

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Metida: Atividade mantida

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	100	25	

PROGRAMA: 0922 GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Incentivar e desenvolver a prática de esportes de forma a integrar a comunidade, promovendo o lazer e a saúde.

Justificativa: A gestão de incentivo ao esporte e lazer abrange a aplicação de recursos para fomentar atividades desportivas e de lazer, com o objetivo de promover a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2.942.000,00

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Lei 731, Data: 28/05/2025
LDO - 2026

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
180.812.280,00

LAURA ROSA COLLINS
DE OLIVEIRA
PORTELA 99660724334
LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL
99660724334

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei 731, Data: 28/05/2025

LDO - 2026

PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo legislando em prol da comunidade.			
Justificativa: Garantir que todas as ações sejam desenvolvidas			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr. Uni. Medida: Atividade mantida			
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
Ação: 1901 - Reforma, Ampliação e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR			
Função: 01 Legislativa			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Jnld. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
			202.000,00
Ação: 1902 - Equipar o Prédio da Câmara Municipal			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR			
Função: 01 Legislativa			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Jnld. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			102.000,00
Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 01 Legislativa			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Jnld. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			3.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 1920 - Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			878.000,00
Ação: 2012 - Treinamento e Capacitação de Pessoal			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento			
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			20.000,00
Ação: 2016 - Treinamento e Capacitação de Pessoal			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento			
Jnld. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			12.000,00
Ação: 2040 - Manutenção dos Serviços Administrativos			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			10.738.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 2111 - Contribuição a Entidades			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 01 Legislativa			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Jnld. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			20.000,00
PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCESSO JURÍDICO			
Objetivo: Dotar a administração de meios para conhecer os seus direitos, e recuperar as dívidas dos contribuintes com o município.			
Justificativa: Identificar os objetivos que se deseja alcançar através do processo administrativo			
Público Alvo: População em geral			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr. Uni. Medida: Atividade mantida			
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
Ação: 2026 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 125 Normalização e Fiscalização			
Jnld. Executora: 020400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			180.750,00
PROGRAMA: 0003 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.			
Justificativa: Melhorar o funcionamento das atividades			
Público Alvo: População em geral			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr. Uni. Medida: Atividade mantida			
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 2042 - Criação e Manutenção do Plano Diretor			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			2.000,00
Ação: 2046 - Manutenção e Aparelhamento do Setor de Informática			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			20.000,00
Ação: 2050 - Realização de Testes Seletivos/Concurso Público			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos			
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			21.000,00
Ação: 2051 - Encargos com a Dívida Fundada Interna			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR			
Função: 04 Administração			
Jnld. Medida: %			
Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			2.100.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2592. Manutenção dos Serv. de Trans. de Sinal de TV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020905 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	23.000,00

PROGRAMA: 9004. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Objetivo: Gerenciar os recursos municipais buscando o equilíbrio das contas públicas, dentro da legalidade e legitimidade.
Justificativa: garantir que as receitas sejam suficientes para cobrir as despesas.

Indicador: A DEFINIR

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr. Uni. Medida: Atividade mantida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	2026	25

Ação: 1072. Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

Ação: 2014. Encargos com PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 845 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	495.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2082. Manutenção das Atividades de Controle Interno	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020605 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	140.000,00

PROGRAMA: 9006. COMUNICAÇÃO SOCIAL E GOVERNAMENTAL

Objetivo: Garantir o fortalecimento da transparência governamental, aprimorando o acesso a informações de interesse público pelos cidadãos, incentivando a participação dos cidadãos no processo de formulação de decisão, e dando suporte à fiscalização municipal, de forma a manter os Conselhos Municipais em funcionamento.

Justificativa: Promover a transparência e a prestação de contas sobre a gestão pública.

Indicador: A DEFINIR

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr. Uni. Medida: Atividade mantida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
1	100	2026	25

Ação: 2012. Contribuição a Entidades	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

Ação: 2041. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061. Manutenção e Aparentamento do Setor de Tributação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	76.000,00

Ação: 2080. Manutenção e Administração da Secretaria	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	800.000,00

Ação: 2081. Manutenção dos Serviços Contábeis	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	155.000,00

PROGRAMA: 0005. GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Justificativa: Controlar as despesas e evitar gastos desnecessários.

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %		Descr. Uni. Medida: Atividade mantida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
1	100	2026	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043. Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	250.000,00

Ação: 2047. Manutenção e Encargos com Assessoria de Imprensa	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	60.000,00

PROGRAMA: 0007. PLANEJAMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Gerir os Recursos Previdenciários do Município com zelo e responsabilidade de forma a garantir o direito futuro a todos os servidores.

Justificativa: Garantir a sustentabilidade financeira do regime previdenciário.

Indicador: A DEFINIR

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:Atividade mantida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
1	100	2026	25

Ação: 2122. Serviços Administrativos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021700 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BURITI DOS LOPES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000.000,00

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2123 Benefícios Previdenciários			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 021700 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BURITI DOS LOPES			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026	7.900.000,00		

PROGRAMA 0002 DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir acesso e permanência ao sistema escolar a crianças, jovens e adultos, ampliar a oferta de vagas e implantar o ensino integral, de forma inclusiva e acolhedora, promovendo a qualificação continuada e a valorização dos profissionais.

Justificativa: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Plano de Ação - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029 - 3030 - 3031 - 3032 - 3033 - 3034 - 3035 - 3036 - 3037 - 3038 - 3039 - 3040 - 3041 - 3042 - 3043 - 3044 - 3045 - 3046 - 3047 - 3048 - 3049 - 3050 - 3051 - 3052 - 3053 - 3054 - 3055 - 3056 - 3057 - 3058 - 3059 - 3060 - 3061 - 3062 - 3063 - 3064 - 3065 - 3066 - 3067 - 3068 - 3069 - 3070 - 3071 - 3072 - 3073 - 3074 - 3075 - 3076 - 3077 - 3078 - 3079 - 3080 - 3081 - 3082 - 3083 - 3084 - 3085 - 3086 - 3087 - 3088 - 3089 - 3090 - 3091 - 3092 - 3093 - 3094 - 3095 - 3096 - 3097 - 3098 - 3099 - 3100 - 3101 - 3102 - 3103 - 3104 - 3105 - 3106 - 3107 - 3108 - 3109 - 3110 - 3111 - 3112 - 3113 - 3114 - 3115 - 3116 - 3117 - 3118 - 3119 - 3120 - 3121 - 3122 - 3123 - 3124 - 3125 - 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133 - 3134 - 3135 - 3136 - 3137 - 3138 - 3139 - 3140 - 3141 - 3142 - 3143 - 3144 - 3145 - 3146 - 3147 - 3148 - 3149 - 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3154 - 3155 - 3156 - 3157 - 3158 - 3159 - 3160 - 3161 - 3162 - 3163 - 3164 - 3165 - 3166 - 3167 - 3168 - 3169 - 3170 - 3171 - 3172 - 3173 - 3174 - 3175 - 3176 - 3177 - 3178 - 3179 - 3180 - 3181 - 3182 - 3183 - 3184 - 3185 - 3186 - 3187 - 3188 - 3189 - 3190 - 3191 - 3192 - 3193 - 3194 - 3195 - 3196 - 3197 - 3198 - 3199 - 3200 - 3201 - 3202 - 3203 - 3204 - 3205 - 3206 - 3207 - 3208 - 3209 - 3210 - 3211 - 3212 - 3213 - 3214 - 3215 - 3216 - 3217 - 3218 - 3219 - 3220 - 3221 - 3222 - 3223 - 3224 - 3225 - 3226 - 3227 - 3228 - 3229 - 3230 - 3231 - 3232 - 3233 - 3234 - 3235 - 3236 - 3237 - 3238 - 3239 - 3240 - 3241 - 3242 - 3243 - 3244 - 3245 - 3246 - 3247 - 3248 - 3249 - 3250 - 3251 - 3252 - 3253 - 3254 - 3255 - 3256 - 3257 - 3258 - 3259 - 3260 - 3261 - 3262 - 3263 - 3264 - 3265 - 3266 - 3267 - 3268 - 3269 - 3270 - 3271 - 3272 - 3273 - 3274 - 3275 - 3276 - 3277 - 3278 - 3279 - 3280 - 3281 - 3282 - 3283 - 3284 - 3285 - 3286 - 3287 - 3288 - 3289 - 3290 - 3291 - 3292 - 3293 - 3294 - 3295 - 3296 - 3297 - 3298 - 3299 - 3300 - 3301 - 3302 - 3303 - 3304 - 3305 - 3306 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310 - 3311 - 3312 - 3313 - 3314 - 3315 - 3316 - 3317 - 3318 - 3319 - 3320 - 3321 - 3322 - 3323 - 3324 - 3325 - 3326 - 3327 - 3328 - 3329 - 3330 - 3331 - 3332 - 3333 - 3334 - 3335 - 3336 - 3337 - 3338 - 3339 - 3340 - 3341 - 3342 - 3343 - 3344 - 3345 - 3346 - 3347 - 3348 - 3349 - 3350 - 3351 - 3352 - 3353 - 3354 - 3355 - 3356 - 3357 - 3358 - 3359 - 3360 - 3361 - 3362 - 3363 - 3364 - 3365 - 3366 - 3367 - 3368 - 3369 - 3370 - 3371 - 3372 - 3373 - 3374 - 3375 - 3376 - 3377 - 3378 - 3379 - 3380 - 3381 - 3382 - 3383 - 3384 - 3385 - 3386 - 3387 - 3388 - 3389 - 3390 - 3391 - 3392 - 3393 - 3394 - 3395 - 3396 - 3397 - 3398 - 3399 - 3400 - 3401 - 3402 - 3403 - 3404 - 3405 - 3406 - 3407 - 3408 - 3409 - 3410 - 3411 - 3412 - 3413 - 3414 - 3415 - 3416 - 3417 - 3418 - 3419 - 3420 - 3421 - 3422 - 3423 - 3424 - 3425 - 3426 - 3427 - 3428 - 3429 - 3430 - 3431 - 3432 - 3433 - 3434 - 3435 - 3436 - 3437 - 3438 - 3439 - 3440 - 3441 - 3442 - 3443 - 3444 - 3445 - 3446 - 3447 - 3448 - 3449 - 3450 - 3451 - 3452 - 3453 - 3454 - 3455 - 3456 - 3457 - 3458 - 3459 - 3460 - 3461 - 3462 - 3463 - 3464 - 3465 - 3466 - 3467 - 3468 - 3469 - 3470 - 3471 - 3472 - 3473 - 3474 - 3475 - 3476 - 3477 - 3478 - 3479 - 3480 - 3481 - 3482 - 3483 - 3484 - 3485 - 3486 - 3487 - 3488 - 3489 - 3490 - 3491 - 3492 - 3493 - 3494 - 3495 - 3496 - 3497 - 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505 - 3506 - 3507 - 3508 - 3509 - 3510 - 3511 - 3512 - 3513 - 3514 - 3515 - 3516 - 3517 - 3518 - 3519 - 3520 - 3521 - 3522 - 3523 - 3524 - 3525 - 3526 - 3527 - 3528 - 3529 - 3530 - 3531 - 3532 - 3533 - 3534 - 3535 - 3536 - 3537 - 3538 - 3539 - 3540 - 3541 - 3542 - 3543 - 3544 - 3545 - 3546 - 3547 - 3548 - 3549 - 3550 - 3551 - 3552 - 3553 - 3554 - 3555 - 3556 - 3557 - 3558 - 3559 - 3560 - 3561 - 3562 - 3563 - 3564 - 3565 - 3566 - 3567 - 3568 - 3569 - 3570 - 3571 - 3572 - 3573 - 3574 - 3575 - 3576 - 3577 - 3578 - 3579 - 3580 - 3581 - 3582 - 3583 - 3584 - 3585 - 3586 - 3587 - 3588 - 3589 - 3590 - 3591 - 3592 - 3593 - 3594 - 3595 - 3596 - 3597 - 3598 - 3599 - 3600 - 3601 - 3602 - 3603 - 3604 - 3605 - 3606 - 3607 - 3608 - 3609 - 3610 - 3611 - 3612 - 3613 - 3614 - 3615 - 3616 - 3617 - 3618 - 3619 - 3620 - 3621 - 3622 - 3623 - 3624 - 3625 - 3626 - 3627 - 3628 - 3629 - 3630 - 3631 - 3632 - 3633 - 3634 - 3635 - 3636 - 3637 - 3638 - 3639 - 3640 - 3641 - 3642 - 3643 - 3644 - 3645 - 3646 - 3647 - 3648 - 3649 - 3650 - 3651 - 3652 - 3653 - 3654 - 3655 - 3656 - 3657 - 3658 - 3659 - 3660 - 3661 - 3662 - 3663 - 3664 - 3665 - 3666 - 3667 - 3668 - 3669 - 3670 - 3671 - 3672 - 3673 - 3674 - 3675 - 3676 - 3677 - 3678 - 3679 - 3680 - 3681 - 3682 - 3683 - 3684 - 3685 - 3686 - 3687 - 3688 - 3689 - 3690 - 3691 - 3692 - 3693 - 3694 - 3695 - 3696 - 3697 - 3698 - 3699 - 3700 - 3701 - 3702 - 3703 - 3704 - 3705 - 3706 - 3707 - 3708 - 3709 - 3710 - 3711 - 3712 - 3713 - 3714 - 3715 - 3716 - 3717 - 3718 - 3719 - 3720 - 3721 - 3722 - 3723 - 3724 - 3725 - 3726 - 3727 - 3728 - 3729 - 3730 - 3731 - 3732 - 3733 - 3734 - 3735 - 3736 - 3737 - 3738 - 3739 - 3740 - 3741 - 3742 - 3743 - 3744 - 3745 - 3746 - 3747 - 3748 - 3749 - 3750 - 3751 - 3752 - 3753 - 3754 - 3755 - 3756 - 3757 - 3758 - 3759 - 3760 - 3761 - 3762 - 3763 - 3764 - 3765 - 3766 - 3767 - 3768 - 3769 - 3770 - 3771 - 3772 - 3773 - 3774 - 3775 - 3776 - 3777 - 3778 - 3779 - 3780 - 3781 - 3782 - 3783 - 3784 - 3785 - 3786 - 3787 - 3788 - 3789 - 3790 - 3791 - 3792 - 3793 - 3794 - 3795 - 3796 - 3797 - 3798 - 3799 - 3800 - 3801 - 3802 - 3803 - 3804 - 3805 - 3806 - 3807 - 3808 - 3809 - 3810 - 3811 - 3812 - 3813 - 3814 - 3815 - 3816 - 3817 - 3818 - 3819 - 3820 - 3821 - 3822 - 3823 - 3824 - 3825 - 3826 - 3827 - 3828 - 3829 - 3830 - 3831 - 3832 - 3833 - 3834 - 3835 - 3836 - 3837 - 3838 - 3839 - 3840 - 3841 - 3842 - 3843 - 3844 - 3845 - 3846 - 3847 - 3848 - 3849 - 3850 - 3851 - 3852 - 3853 - 3854 - 3855 - 3856 - 3857 - 3858 - 3859 - 3860 - 3861 - 3862 - 3863 - 3864 - 3865 - 3866 - 3867 - 3868 - 3869 - 3870 - 3871 - 3872 - 3873 - 3874 - 3875 - 3876 - 3877 - 3878 - 3879 - 3880 - 3881 - 3882 - 3883 - 3884 - 3885 - 3886 - 3887 - 3888 - 3889 - 3890 - 3891 - 3892 - 3893 - 3894 - 3895 - 3896 - 3897 - 3898 - 3899 - 3900 - 3901 - 3902 - 3903 - 3904 - 3905 - 3906 - 3907 - 3908 - 3909 - 3910 - 3911 - 3912 - 3913 - 3914 - 3915 - 3916 - 3917 - 3918 - 3919 - 3920 - 3921 - 3922 - 3923 - 3924 - 3925 - 3926 - 3927 - 3928 - 3929 - 3930 - 3931 - 3932 - 3933 - 3934 - 3935 - 3936 - 3937 - 3938 - 3939 - 3940 - 3941 - 3942 - 3943 - 3944 - 3945 - 3946 - 3947 - 3948 - 3949 - 3950 - 3951 - 3952 - 3953 - 3954 - 3955 - 3956 - 3957 - 3958 - 3959 - 3960 - 3961 - 3962 - 3963 - 3964 - 3965 - 3966 - 3967 - 3968 - 3969 - 3970 - 3971 - 3972 - 3973 - 3974 - 3975 - 3976 - 3977 - 3978 - 3979 - 3980 - 3981 - 3982 - 3983 - 3984 - 3985 - 3986 - 3987 - 3988 - 3989 - 3990 - 3991 - 3992 - 3993 - 3994 - 3995 - 3996 - 3997 - 3998 - 3999 - 4000 - 4001 - 4002 - 4003 - 4004 - 4005 - 4006 - 4007 - 4008 - 4009 - 4010 - 4011 - 4012 - 4013 - 4014 - 4015 - 4016 - 4017 - 4018 - 4019 - 4020 - 4021 - 4022 - 4023 - 4024 - 4025 - 4026 - 4027 - 4028 - 4029 - 4030 - 4031 - 4032 - 4033 - 4034 - 4035 - 4036 - 4037 - 4038 - 4039 - 4040 - 4041 - 4042 - 4043 - 4044 - 4045 - 4046 - 4047 - 4048 - 4049 - 4050 - 4051 - 4052 - 4053 - 4054 - 4055 - 4056 - 4057 - 4058 - 4059 - 4060 - 4061 - 4062 - 4063 - 4064 - 4065 - 4066 - 4067 - 4068 - 4069 - 4070 - 4071 - 4072 - 4073 - 4074 - 4075 - 4076 - 4077 - 4078 - 4079 - 4080 - 4081 - 4082 - 4083 - 4084 - 4085 - 408			
--	--	--	--

Ação: 1917 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026	120.000,00		

Ação: 1918 Aquisição de Livros Escolares p/ Biblioteca			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026	25.000,00		

Florili SC Ltda - Software

Página 9 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1117 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026	25	
Custo Estimado para a Ação		
2026	375.000,00	

Ação: 1120 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026		
	25	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	20.000,00	

Ação: 1200 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026	0,00		

Ação: 1204 Implantar e Equipar o Laboratório de Informática das Escolas			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2020			
25			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
85.000,00			

Florili SC Ltda - Software

Página 11 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1878 Construção de Poços em Escolas Municipais			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
25			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
45.000,00			

Ação: 1871 Aquisição de Imóveis			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026	50.000,00		

Ação: 1873 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2029			
20			
2026			
435.000,00			
Custo Estimado para a Ação			

Ação: 1899 Aquisição de Veículos			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	26		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	750.000,00		

Florili SC Ltda - Software

Página 10 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1296 Aquisição Ônibus Escolares			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
25			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
0,00			

Ação: 1262 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2020			
	29		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	360.000,00		

Ação: 2033 Manutenção do Conselho Mun. de Educação			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
25			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
60.000,00			

Ação: 2035 Encargos com Precatório do Fundef			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	25		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	35.000,00		

Florili SC Ltda - Software

Página 12 de 74

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2202. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.405.000,00

Ação: 2206. Administração e Manutenção do Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.800.000,00

Ação: 2208. Treinamento, Qualificação e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 2240. Manutenção e Melhoria da Merenda Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2254. Manutenção e Apoio ao Desenv. do Ensino Profissional	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	110.000,00

Ação: 2260. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil e Pré-Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	960.000,00

Ação: 2265. Treinamento, Qualificação e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	90.000,00

Ação: 1014. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2241. Manutenção do PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.000,00

Ação: 2245. Encargos com a Educação de Jovens e Adultos - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	48.000,00

Ação: 2248. Manutenção e Conservação de Veículos da Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	420.000,00

Ação: 2250. Manutenção do Quota Salário Educação - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	26
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 1118. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	840.000,00

Ação: 1119. Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	28.000,00

Ação: 1124. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

Ação: 1209. Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1727 Construção, Reforma, Ampliação de Quadras Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.905.000,00

Ação: 1206 Aquisição Ônibus Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

Ação: 1208 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	320.000,00

Ação: 1281 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.285.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2987 Encargos com Precatório do Fundeb	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020905 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.250.000,00

Ação: 1267 AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020902 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.025.000,00

Ação: 2257 Remuneração e Encargos com Profissionais da Educação Básica (EJA - Fundeb 70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	85.000,00

Ação: 2258 Apoio Administrativo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Fundeb 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	85.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2291 Remun. e Encargos com Profissionais da Educação Básica (Ens. Fun. - Fundeb 70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	32.500.000,00

Ação: 2283 Apoio Administrativo do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.700.000,00

Ação: 2285 Qualificação e Capacitação de Servidores	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00

Ação: 1121 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020902 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	26
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2282 Remuneração e Encargos com Profissionais da Educação Básica (Edu. Inf. - Fundeb 70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.700.000,00

Ação: 2263 Apoio Administrativo da Educação Infantil- Fundeb 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.350.000,00

Ação: 2264 Treinamento, Qualificação e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

Ação: 2272 Remuneração e Encargos com Profissionais da Educação Básica (Ens. Esp. - Fundeb 70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	70.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 2273 Remun. e Encargos com Pessoal Administrativo Educação Básica (Ens. Esp. - Fundeb 30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnld. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	35.000,00

Ação: 1726 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnld. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: Manutenção e aprimoramento da infraestrutura de atendimento à rede de proteção social básica, de modo a proporcionar as condições necessárias para a prestação de serviços de assistência e inclusão social à população em situação de vulnerabilidade e risco social, através de projetos assistenciais, convênios e campanhas que estejam de acordo com os dispositivos legais vigentes e com as necessidades do município.	
Justificativa: Ações específicas para proteger crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descr. Uni. Medida: Atividade mantida
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 2159 Manut. dos Serviços Téc. e Admin. da Secretaria de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	770.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 1171 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 2116 Ações de Proteção e Defesa a Pessoas com Divers. de Gênero	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	16.000,00

Ação: 2116 Ações de Defesa e Proteção à Mulher	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	16.000,00

Ação: 2117 Treinamento e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 1098 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	380.000,00

Ação: 1123 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.000,00

Ação: 1151 Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	62.000,00

Ação: 1158 Construção, Reforma e Ampliação do CREAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	26
Custo Estimado para a Ação	
2026	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 2118 Ações de Apoio a Entidades Assistenciais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	21.000,00

Ação: 2119 Manutenção do Programa Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	168.000,00

Ação: 2120 Ações de Proteção Social ao Idoso e suas Famílias	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	18.000,00

Ação: 2121 Encargos com o Boleia Família Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	800.000,00

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2125 Encargos com Benefícios Eventuais e Emergenciais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	133.000,00

Ação: 2126 Manut.do Centro de Ref. de Assis.Social-CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	90.000,00

Ação: 2130 Manutenção das Ações do Programa PBF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	290.000,00

Ação: 2142 Manutenção das Atividades do Programa IOGBF - Auxílio Brasil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	254.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2152 Manutenção da Casa do Remeiro de Barra do Longá	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.000,00

Ação: 2153 Manutenção do Centro de Inclusão Digital	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.500,00

Ação: 2154 Apoio ao Artes. Local com Part. em Feiras e Exposições	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	12.000,00

Ação: 2155 Manutenção do Espaço Cidadão	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	16.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2144 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	225.000,00

Ação: 2148 Prom.de Eventos Culturais e Sociais voltados a População Carente	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	27.000,00

Ação: 2150 Manutenção das Ações de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	4.363.000,00

Ação: 2151 Manutenção do Centro de Inc. a Geração de Renda	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	26
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2156 Manutenção das Ações do Programa BPC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	11.000,00

Ação: 2157 Manutenção da Vigilância Socioassistencial	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.500,00

Ação: 2159 Manut.das Ações de Gestão e Aprimor.do SUAS (IGD-SUAS)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	27.000,00

Ação: 2164 Manut. Centro Ref. Espec. de Assiat. Social - CREAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAs	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	128.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2165. Manut. do Conselho Municipal de Assist. Social	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	55.000,00

Ação: 2166. Manutenção dos Serviços do Programa SCPV	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	210.000,00

Ação: 2167. Manutenção dos Serviços do Programa PAEFI	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	205.000,00

Ação: 2169. Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao Covid	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2145. Serv.de Ap.Orient.e Acomp.a Fam.com Membros em Sit.de Ameaça	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020702 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.000,00

Ação: 2147. Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020702 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	11.000,00

Ação: 2197. Manutenção da Indústria do Conhecimento	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020702 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.900,00

Ação: 2149. Manutenção dos Serviços de Atend. à Criança e ao Adolescente	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020702 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1122. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	210.000,00

Ação: 2554. Manutenção e Encargos com a Sec. de Políticas Públicas para as Mulheres	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: ND
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Função: 14 Direitos da Cidadania	
Jnld. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	108.000,00

Ação: 2556. Programa Primeira Infância no SUAS	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: ND
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	50.000,00

PROGRAMA: 0910. AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Objetivo: Garantir a rede de proteção social básica à criança e ao adolescente, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, implantando ações que viabilizem o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	
Justificativa: Ações específicas para proteger crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descrição: Medida: Atividade mantida
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2177. Manut.do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol. - FMCA	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020702 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	35.000,00

Ação: 2178. Serv.de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020702 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	18.000,00

Ação: 2199. Manutenção das Ações de Apoio à Criança	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social	
Jnld. Executora: 020702 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.500,00

PROGRAMA: 0911. FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
Objetivo: Qualificar os processos de gestão de resíduos sólidos, organizando o transporte e a disposição dos materiais oriundos das atividades de construção civil e limpeza urbana, visando a sustentabilidade e emitindo o descarte de materiais em locais apropriados.	
Justificativa: Desenvolvimento de planos de contingência e treinamento de equipes para responder a emergências	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descrição: Medida: Atividade mantida
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 Ações de Combate a Incêndios, Queimadas e Enchentes	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

Ação: 2101 Manutenção e Encargos com a Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnld. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.000,00

PROGRAMA: 0912 FOMENTO AS AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE

Objetivo: Promover ações voltadas aos jovens de forma a integrá-los com as diversas formas de cultura.

Justificativa: Promover ações voltadas aos jovens de forma a integrá-los com as diversas formas de cultura.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	
Descr. Uni. Medida: Atividade mantida	
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 2027 Projetos e Ações voltadas à Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	95.000,00

PROGRAMA: 0913 GESTÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO

Objetivo: Garantir a promoção de políticas afirmativas à população de forma aproximá-los o Poder Executivo.

Justificativa: Garantir a promoção de políticas afirmativas à população de forma aproximá-los o Poder Executivo.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Impl. da Pol. de Formação da Cultura - Aldir Bianco II	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 302 Difusão Cultural
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	150.000,00

PROGRAMA: 0914 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA E RURAL

Objetivo: Planejar a estruturação urbana e rural do município de forma a melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar a estruturação urbana e rural do município de forma a melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	
Descr. Uni. Medida: Atividade mantida	
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 1610 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	82.000,00

Ação: 1613 Construção de Cemitérios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	22.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	
Descr. Uni. Medida: Atividade mantida	
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 2044 Encargos com Publicação e Divulgação de Atos Oficiais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnld. Executora: 020300 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.000,00

Ação: 2049 Manutenção da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnld. Executora: 020300 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	260.000,00

Ação: 2048 Manutenção da Junta do Serviço Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnld. Executora: 020300 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1622 Construção de Espaço Público p/ Eventos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	215.000,00

Ação: 1106 Construção, Ref. e Ampl. de Lavanderias, Chafarizes e Caixas D'água	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

Ação: 1322 Constr. Ref. e Amp. de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	261.000,00

Ação: 1325 Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnld. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnld. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	87.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 1328. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00
Ação: 1357. Urbanização das Margens de Lagoas e Águas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	92.000,00
Ação: 1725. Construção, Ampliação e Recuperação de Obras Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.310.000,00
Ação: 2062. Construir e Equipar Antenas e Redes de Internet	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	33.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 37 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

PROGRAMA: 0916. MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Objetivo: Desenvolver a mobilidade urbana, de maneira a ampliar, conservar e restaurar a malha viária, com educação, sinalização e melhoramento da infraestrutura do trânsito em congruência com o crescimento do município.	
Justificativa: proporcionar um desenvolvimento da região urbana e rural	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	
Descr./Unid. Medida: Atividade mantida	
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	26
Ação: 1912. Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	110.000,00
Ação: 1914. Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	170.000,00
Ação: 1921. Construção de Ciclovias	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 39 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 2320. Manutenção e Administração da Secretaria de Infra-Estrutura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.820.000,00
Ação: 2322. Manut.de Praças, Parques, Jardins e Outros Logradouros Públicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	44.000,00
PROGRAMA: 0915. EXPANSÃO E MELHORIA HABITACIONAL	
Objetivo: Garantir condições humanas dignas de habitação a população mais carente do município.	
Justificativa: proporcionar um desenvolvimento da região urbana e rural	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	
Descr./Unid. Medida: Atividade mantida	
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25
Ação: 1410. Construção, Reforma e Ampl. de Unidades Habitacionais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 452 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	220.000,00
Ação: 2410. Melhorias Estruturais de Casas Populares	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 452 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 38 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Ação: 1119. Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00
Ação: 1111. Construção e Recuperação de Passagem Molhada	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	212.000,00
Ação: 1112. Construção e Recuperação de Pontes e Pontilhões	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00
Ação: 1113. Aquisição e Instalação de Lixeiras Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	22.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 40 de 74

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1114. Melhorar a Sinalização Vertical e Horizontal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 762 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	42.000,00

Ação: 1255. Construção de Ciclovias	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 765 Transporte Especial
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	26.000,00

Ação: 1326. Construção e Recuperação de Meio Fios, Sarjetas e Calçadas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	425.000,00

Ação: 1336. Construção, Ampliação e Recuperação de Calçamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.135.000,00

Florili SC Ltda - Software

Página 41 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1584. Construção de Pórtico	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 655 Turismo
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	120.000,00

Ação: 1655. Construção de Centro de Com. de Prod. Artesanais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 652 Comercialização
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	32.000,00

Ação: 2029. Fomento ao Desenvolvimento Turístico	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 655 Turismo
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 2030. Projetos de Sinalização Turística	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 655 Turismo
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

Florili SC Ltda - Software

Página 43 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1358. Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.400.000,00

Ação: 1613. Construção, Ampl. e Recup. de Estradas Vicinais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 762 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.880.000,00

Ação: 2653. Manutenção e Encargos da Sec. de Transporte	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 762 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	110.000,00

PROGRAMA: 0917. FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Objetivo: Revitalizar a estrutura turística e aumentar o fluxo turístico, valorizando a economia local e o patrimônio histórico-cultural de forma a ampliar as oportunidades de negócios de trabalho e geração de renda.	
Justificativa: Impulsionar ações voltadas para o turismo, incentivando o crescimento do setor local.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	
Descr. Uni. Medida: Atividade marítima	
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Florili SC Ltda - Software

Página 42 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2931. Apoio a Realização de Eventos Turísticos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 655 Turismo
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

Ação: 2580. Manutenção e Administração da Secretaria de Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 655 Turismo
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	125.000,00

PROGRAMA: 0916. AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento econômico-sustentável, preservando e respeitando o Patrimônio Natural e Cultural do município.	
Justificativa: É crucial entender que a preservação ambiental é responsabilidade de todos, e pequenas mudanças no dia a dia podem ter um grande impacto.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Ação: 1482. Elab. do Plano Mun. de Desenv. Socioambiental	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 16 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.000,00

Ação: 1483. Revitalização e Preserv. de Riachos, Córregos e Matas Ciliares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 16 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	17.000,00

Florili SC Ltda - Software

Página 44 de 74

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1485 Criação do Parque Ambiental de Buriti dos Lopes	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental	
Jnld. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00

Ação: 2480 Arborização de Praças, Ruas e Avenidas	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental	
Jnld. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

Ação: 2481 Manutenção e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental	
Jnld. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	185.000,00

Ação: 2482 Mapeamento, Manutenção e Preservação dos Pontos Turísticos	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental	
Jnld. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1102 Equipar, Reformar e Ampliar o Hospital Municipal	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020802 HOSPITAL MUNICIPAL MARIANO LUCAS DE SOUSA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	70.000,00

Ação: 2196 Manutenção do Hospital Mariano Lucas de Sousa	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020802 HOSPITAL MUNICIPAL MARIANO LUCAS DE SOUSA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	135.000,00

PROGRAMA: 0520 MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa: A melhoria da qualidade na saúde envolve um esforço contínuo para aprimorar a prestação de serviços, melhorar os resultados dos pacientes e otimizar o atendimento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Ação: 2204 Manutenção e Administração da Secretaria de Saúde	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	295.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2483 Manter o Conselho Municipal do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental	
Jnld. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.000,00

Ação: 2485 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental	
Jnld. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	12.000,00

PROGRAMA: 0919 EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Proporcionar à população acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade com eficiência e qualidade.

Justificativa: A expansão da assistência hospitalar e ambulatorial, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), visa ampliar o acesso a serviços de saúde, tanto para internações quanto para atendimentos ambulatoriais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descr. Uni. Medida: Atividade mantida
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 1192 Aquisição de Ambulâncias	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020802 HOSPITAL MUNICIPAL MARIANO LUCAS DE SOUSA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1975 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.370.000,00

Ação: 1976 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	18.000,00

Ação: 1160 Construção, Reforma e Ampliação de Postos e UBS	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.820.000,00

Ação: 1161 Aquisição de Equipamentos/Gabinetes Odontológicos	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	87.000,00

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1182 Construção e Ampliação da Maternidade Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	95.000,00

Ação: 1183 Construção, Ref. e Ampl. de Consultórios Odontológicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	87.000,00

Ação: 1185 Construção e Ampliação do CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	97.000,00

Ação: 1186 Aquisição de Ambulância	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	580.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2034 Manutenção Administrativa do CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	26.000,00

Ação: 2038 Treinamento, Qualificação e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.200,00

Ação: 2039 Campanhas Educativas e Preventivas de Saúde Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

Ação: 2032 Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1179 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	228.000,00

Ação: 1488 Construção e Equipação de Academia de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	110.000,00

Ação: 2028 Aquisição de Orteses, Próteses e Cad. de Roda	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	35.000,00

Ação: 2032 Manutenção do Conselho Mun. de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	165.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2189 Manutenção do Programa de Atenção Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.501.000,00

Ação: 2162 Manut. dos Serv. de Atenção Básica em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	4.550.000,00

Ação: 2171 Manutenção das Apoio ao Incentivo Financeiro da Atenção Primária	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	260.000,00

Ação: 2162 Manut. das Ações de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	180.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2184. Manut. dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.040.000,00
Ação: 2185. Progr.de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.065.000,00
Ação: 2186. Estratégia de Saúde da Família - ESP	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.000.000,00
Ação: 2189. Estratégia de Saúde Bucal - ESB	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2192. Núcleo de Assistência à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	520.000,00
Ação: 2194. Ações de Combate ao Uso de Drogas e Entorpecentes	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.000,00
Ação: 2198. Ações de Proteção à Saúde do Homem, da Mulher e do Jovem	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	16.000,00
Ação: 2200. Cofinanciamento dos Serv. de Atenção Básica	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2189. Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.050.000,00
Ação: 2190. Manut. Serv. Tec. e Admin. de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	290.000,00
Ação: 2191. Manut.do Serv.de Atend.Móvel de Urgência-SAMU	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00
Ação: 2192. Manut.do Centro de Especial.Odontológicas-CEO	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	310.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2227. Ações de Saúde no Enfrentamento ao Covid-19	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	130.000,00
Ação: 1903. Unidade Móvel de Saúde	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	700.000,00
Ação: 1904. Unidade Móvel Odontológica	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	800.000,00
Ação: 2069. Aquisição de Produtos Farmacológicos e Medicamentos	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnld. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.060.000,00

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2655 Encargos com Profissionais da Enfermagem	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.040.000,00

PROGRAMA 0021 GESTÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

Objetivo: Gerenciar e incentivar as atividades voltadas a agricultura familiar de forma a melhorar o desenvolvimento econômico da população.	
Justificativa: A gestão de incentivos à agricultura e desenvolvimento econômico envolve a criação e implementação de políticas públicas e programas que visam fortalecer o setor rural, promover o desenvolvimento econômico local e melhorar a qualidade de vida das famílias rurais.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descr. Unid. Medida: Atividade monitorada
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 1915 Construção, Melhoria e Ampliação de Sist. Abast. Água	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	224.000,00

Ação: 1916 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	93.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1187 Projetos de Incentivo à Piscicultura, Caprinocultura e Suinocultura	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	36.000,00

Ação: 1189 Construção, Aprof. e Recup. de Barréis, Açudes e Barragens	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	29.000,00

Ação: 1329 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

Ação: 1439 Construção, Ref. e Ampl. de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	140.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1877 Construção de Casas de Fátima	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.500,00

Ação: 1878 Construção do Mercado do Produtor	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00

Ação: 1185 Aquisição de Equip. de Irrigação e Manejo do Solo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	32.000,00

Ação: 1186 Construir, Perfurar e Equipar Poços Artesianais e Tubulares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	26
Custo Estimado para a Ação	
2026	22.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1526 Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 1530 Aquisição de Caminhões	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	138.000,00

Ação: 2500 Manutenção e Administração da Secretaria	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00

Ação: 2501 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	120.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2503 Ampliação, Manutenção e Conserv. de Chafarizes Públicos e Calças D'água	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 605 Abastecimento
Função: 20 Agricultura	
Jnld. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

Ação: 2506 Programa da Distribuição de Sementes e Mudas	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 606 Extensão Rural
Função: 20 Agricultura	
Jnld. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

Ação: 2507 Realização da Feira Agropecuária Municipal	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 606 Extensão Rural
Função: 20 Agricultura	
Jnld. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	26.000,00

Ação: 2508 Capacitação de Pequenos Agricultores e Produtores Rurais	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 606 Extensão Rural
Função: 20 Agricultura	
Jnld. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 1100 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	51.000,00

Ação: 1101 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	61.000,00

Ação: 1116 Construção e Equipação de Academias Públicas	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	185.000,00

Ação: 1331 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 2320 Fomento a Ações e Projetos de Desenvolvimento Econômico	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 601 Promoção Comercial
Função: 23 Comércio e Serviços	
Jnld. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

Ação: 2581 Capacitação e Incentivo a Novos Empreendimentos	
Tipo: Atividade	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 602 Comercialização
Função: 23 Comércio e Serviços	
Jnld. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	18.000,00

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Incentivar e desenvolver a prática de esportes de forma a integrar a comunidade, promovendo o lazer e a saúde.

Justificativa: A gestão de incentivo ao esporte e lazer abrange a aplicação de recursos para fomentar atividades desportivas e de lazer, com o objetivo de promover a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descr. Uni. Medida: Atividade mantida
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 1978 Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL LDO - 2026

Ação: 1639 Construção, Ref. e Ampl. de Quadras Esportivas	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	220.000,00

Ação: 1652 Construção de Estádio e Campos de Futebol	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.180.000,00

Ação: 1653 Construção, Ref. e Ampl. de Ginásios Poliesportivos	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	445.000,00

Ação: 1655 Impl. de Infra-Estrutura para o Desenv. do Esporte Educativo	
Tipo: Projeto	Jnld. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnld. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	48.000,00

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2554 Manutenção do Estádio Municipal, Campos, Ginásios e Quadras de Esporte	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00

Ação: 2650 Manutenção e Administração da Secretaria	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	410.000,00

Ação: 2651 Implantação e Manutenção de Escolinhas de Futebol	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	50.000,00

Ação: 2652 Realização de Campeonatos, Eventos e Torneios Esportivos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	100.000,00

PROGRAMA: 0023 FOMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Promoção de ações educativas e culturais, de forma a valorizar as diferentes formas de manifestação, garantindo inclusão, emancipação social e acesso aos patrimonios históricos através da manutenção e implantação de políticas culturais do município.

Justificativa: O fomento e apoio às atividades culturais referem-se a medidas e políticas públicas destinadas a estimular e apoiar a criação, produção, divulgação e fruição de bens e serviços culturais. Estes esforços visam fortalecer o setor cultural, promover a democratização do acesso à cultura e valorizar a diversidade cultural brasileira.

Florili SC Ltda - Software

Página 65 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1296 Criação do Plano Municipal de Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	14.000,00

Ação: 1297 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	45.000,00

Ação: 1298 Construir e Equipar o Museu Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

Ação: 1299 Construção da Biblioteca Pública	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	16.000,00

Florili SC Ltda - Software

Página 67 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL**

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descr. Uni. Medida: Atividade marida
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 1293 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

Ação: 1294 Construção da Praça de Eventos do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	250.000,00

Ação: 1295 Construção do Centro de Artesanato e Cultura do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	35.000,00

Florili SC Ltda - Software

Página 66 de 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1330 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	35.000,00

Ação: 2280 Manutenção e Preservação da Memória e do Patr. Histórico Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

Ação: 2290 Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	250.000,00

Ação: 2293 Manter e Equipar a Banda de Música Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	90.000,00

Florili SC Ltda - Software

Página 68 de 74

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2254 Incentivo a Publicações de Obras Literárias Locais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

Ação: 2255 Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento de Projetos Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	315.000,00

Ação: 2256 Promoção de Eventos Festivos, Culturais e Comemorativos no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.350.000,00

Ação: 2257 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal da Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1115 Construção de Banheiros, Cisternas, Fossas Sépticas e Sumidouros	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	100.000,00

Ação: 1480 Construção, Ref. e Ampl. de Sistemas de Abastecimento Dágua	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	415.000,00

Ação: 1482 Aquisição de Motor Bombas de Abastecimento Dágua	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

Ação: 1484 Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2258 Manter e Equipar a Fanteria das Escolas Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 352 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

PROGRAMA: 0024 MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO	
Objetivo: Prover infraestrutura que possibilite a preservação da saúde pública através de ações que visem o melhoramento e a expansão da rede de abastecimento de água a potável, do tratamento do esgoto sanitário, e da drenagem urbana de esgotos a céu aberto.	
Justificativa: A melhoria do saneamento básico é fundamental para promover a saúde, a educação, e o desenvolvimento econômico de uma comunidade.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Indicador: A DEFINIR	
Fonte da Informação:	Descr. Uni. Medida: Atividade monitorada
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 1811 Aquisição de Máquina Portatiliz	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00

Ação: 1968 Construção e Recup. de Esgotos, Bueiros, Galerias e Canais de Drenagem	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1435 Implantação e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	215.000,00

Ação: 1460 Implantação do Plano Mun. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

Ação: 2451 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.000.000,00

Ação: 2452 Melhoria e Ampliação de Aterro Sanitário	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	65.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2502. Manutenção e Conservação dos Sistemas de Abastecimento D'água	
Tipo: Atividade	Jrnl. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Função: 17 Saneamento	
Jrnl. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	75.000,00

PROGRAMA: 0925. MELHORIA DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Garantir a iluminação pública de forma sustentável e eficiente, assegurando acessibilidade aos cidadãos, auxiliando nas políticas de segurança pública e no turismo local.

Justificativa: A melhoria da rede de distribuição de energia elétrica, envolve diversas ações para aumentar a qualidade e confiabilidade do serviço, reduzindo perdas e garantindo um fornecimento estável e seguro. Isso inclui a modernização da rede com a utilização de materiais de menor resistência, a instalação de capacitores e reconstruções.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: %	Descr. Unid. Medida: Atividade mantida
Fonte da Informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	25

Ação: 1590. Construção, Ampliação e Recuperação da Rede de Iluminação Pública	
Tipo: Projeto	Jrnl. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Função: 25 Energia	
Jrnl. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	335.000,00

Ação: 1724. Const. do Sistema de Energia Fotovoltaica	
Tipo: Projeto	Jrnl. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Função: 25 Energia	
Jrnl. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2584. Manutenção e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	Jrnl. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Função: 25 Energia	
Jrnl. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	550.000,00

Ação: 2596. Encargos com a Equatorial	
Tipo: Atividade	Jrnl. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Função: 25 Energia	
Jrnl. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.060.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	180.612.250,00

LAURA ROSA COLLINS
 DE OLIVEIRA
 PORTFOLIO 99860724334
 LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
 PREFEITA MUNICIPAL
 99860724334

(Continua na página seguinte)

JUNTOS CONTRA A DENGUE

Elimine água parada, proteja sua família e diga não ao mosquito. A prevenção começa em casa. Faça sua parte!



PREVINA-SE!


DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES



06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

Lei 731, Data: 28/05/2025

R\$ 1,00

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	150.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	150.000,00
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00
Frustração de Arrecadação	0,00	Gerenciar da melhor forma as ações voltadas para	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	qualidade dos gastos, monitorando	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	as despesas e as entradas das receitas de modo a	0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.	100.000,00

LAURA ROSA COLLINS
DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334

Assinado digitalmente por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2871432700103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFP, OLIVEIRA e CPF A1, OLIVEIRA
BRANCO, OU=Secretaria de Planejamento, CN=LAURA ROSA COLLINS DE
OLIVEIRA PORTELA:99860724334
Localização:
Data: 2025.06.10 09:12:42 -03'00'
Versão: 2025.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Lei 731, Data: 28/05/2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	141.421.579,17	136.471.823,00	1.161.909,47	116,00	145.894.226,55	141.294.299,75	1.161.908,95	116,00	150.034.153,35	145.533.129,75	1.161.909,86	116,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	140.052.462,95	135.150.626,75	1.150.660,91	114,88	144.254.036,84	139.926.415,73	1.150.660,40	114,88	148.581.697,94	144.124.208,20	1.150.660,30	114,88
Receitas Primárias Correntes	127.741.658,19	123.270.700,15	1.049.516,23	104,78	131.573.907,93	127.626.690,69	1.049.515,76	104,78	135.521.125,17	131.455.491,41	1.049.515,67	104,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.966.444,68	6.722.619,12	57.235,81	5,71	7.175.438,02	6.960.174,88	57.235,78	5,71	7.390.701,16	7.168.980,13	57.235,78	5,71
Transferências Correntes	118.081.149,70	113.948.309,46	970.146,19	96,85	121.623.584,19	117.974.876,66	970.145,76	96,85	125.272.291,71	121.514.122,96	970.145,68	96,85
Demais Receitas Primárias Correntes	2.694.063,81	2.599.771,58	22.134,23	2,21	2.774.885,72	2.691.639,15	22.134,22	2,21	2.858.132,30	2.772.388,33	22.134,22	2,21
Receitas Primárias de Capital	12.310.804,76	11.879.926,00	101.144,68	10,10	12.680.120,91	12.299.725,04	101.144,64	10,10	13.060.532,77	12.668.716,79	101.144,63	10,10
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	148.257.351,66	143.068.343,77	1.218.071,68	121,61	152.705.071,59	148.123.919,44	1.218.071,14	121,61	157.286.223,74	152.567.637,03	1.218.071,03	121,61
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	147.151.239,84	142.000.946,26	1.208.983,95	120,70	151.565.776,83	147.018.803,53	1.208.983,41	120,70	156.112.750,14	151.429.367,83	1.208.983,31	120,70
Despesas Primárias Correntes	108.908.122,84	105.096.338,54	894.781,27	89,33	112.175.366,52	108.810.105,53	894.780,87	89,33	115.540.627,52	112.074.408,69	894.780,79	89,33
Pessoal e Encargos Sociais	52.143.567,47	50.318.542,61	428.407,78	42,77	53.707.874,49	52.096.638,26	428.407,59	42,77	55.319.110,73	53.699.537,40	428.407,55	42,77
Outras Despesas Correntes	56.704.555,37	54.777.785,93	466.373,48	46,56	58.467.492,03	56.713.467,27	466.373,28	46,56	60.221.516,79	58.414.871,29	466.373,24	46,56
Despesas Primárias de Capital	37.085.355,28	35.787.387,85	304.890,80	30,42	38.197.915,04	37.051.978,47	304.890,46	30,42	39.343.853,42	38.163.837,82	304.890,44	30,42
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.157.761,52	1.117.239,87	9.512,08	0,95	1.192.494,37	1.156.719,54	9.512,08	0,95	1.228.269,20	1.191.421,12	9.512,08	0,95
Receita Total(COM FONTES RPPS)	13.101.493,42	12.642.941,15	107.640,92	10,75	13.494.538,22	13.089.702,08	107.640,88	10,75	13.899.374,37	13.482.363,14	107.640,87	10,75
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	10.894.207,45	10.503.260,19	89.423,86	8,93	11.210.733,67	10.874.411,66	89.423,82	8,93	11.547.055,68	11.200.644,01	89.423,81	8,93
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	7.518.904,41	7.255.742,76	61.774,78	6,17	7.744.471,54	7.512.137,40	61.774,75	6,17	7.978.805,69	7.737.501,52	61.774,74	6,17
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	7.518.904,41	7.255.742,76	61.774,78	6,17	7.744.471,54	7.512.137,40	61.774,75	6,17	7.978.805,69	7.737.501,52	61.774,74	6,17
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	-7.098.776,69	-6.850.319,51	-58.323,04	-5,82	-7.311.740,00	-7.092.387,80	-58.323,01	-5,82	-7.531.092,20	-7.305.159,43	-58.323,01	-5,82
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	-3.733.473,66	-3.602.802,08	-30.673,95	-3,06	-3.845.477,87	-3.730.113,53	-30.673,94	-3,06	-3.960.842,20	-3.842.016,94	-30.673,93	-3,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAURA ROSA
COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334

LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL
99860724334

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

Lei: 731, Data: 28/05/2025
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	107.007.983,07	879.169,86	117,34	124.538.348,93	1.110.901,13	114,82	17.530.365,86	16,38
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	106.105.983,07	871.759,09	116,35	123.217.719,61	1.099.120,92	113,60	17.111.736,54	16,13
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	156.949.437,95	1.289.485,24	172,10	140.823.155,95	1.256.164,10	129,84	-16.126.282,00	-10,27
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.247.694,53	930.436,43	124,16	105.051.169,16	937.072,51	96,85	-8.196.525,37	-7,24
Receita Total(COM FONTES RPPS)	6.311.000,00	51.850,72	6,92	10.498.745,99	93.860,42	9,88	4.187.745,99	66,38
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	6.311.000,00	51.850,72	6,92	10.498.745,99	93.860,42	9,88	4.187.745,99	66,38
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	164.540.727,95	1.351.854,73	180,42	148.075.780,26	1.320.858,62	136,52	-16.464.947,69	-10,01
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	164.540.727,95	1.351.854,73	180,42	148.075.780,26	1.320.858,62	136,52	-16.464.947,69	-10,01
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-7.141.901,46	-58.677,35	-7,83	18.166.550,45	162.048,41	16,75	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-165.371.629,41	-1.358.681,36	-181,34	-119.410.483,82	-1.065.159,79	-110,09	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	15.855.709,41	130.269,36	17,39	15.855.709,41	141.435,35	14,82	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	8.152.493,22	66.980,30	8,04	8.152.493,22	72.721,49	7,82	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.533.820,19	-37.249,54	-4,97	-4.533.820,19	-40.442,37	-4,18	0,00	0,00

LAURA ROSA
COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA-9986072433
4
LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL
99860724334



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

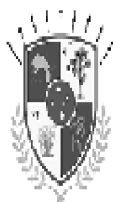
Lei: 731, Data: 28/05/2025
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	95.168.839,56	124.538.348,93	30,86	95.168.839,56	-23,58	141.421.579,17	48,60	145.664.228,55	3,00	150.034.153,35	3,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	93.753.652,48	123.217.719,61	31,43	93.753.652,48	-23,91	140.052.462,95	49,38	144.254.036,84	3,00	148.581.657,94	3,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	92.551.623,35	140.823.155,95	52,16	80.579.919,62	-42,78	148.257.351,06	83,99	152.705.071,59	3,00	157.286.223,74	3,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	82.723.965,75	105.051.169,16	26,99	80.435.462,86	-23,43	147.151.239,64	82,94	151.565.776,83	3,00	156.112.750,14	3,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	5.851.613,92	10.498.745,99	79,42	5.851.613,92	-44,26	13.101.493,42	123,90	13.494.638,22	3,00	13.899.374,37	3,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.851.613,92	10.498.745,99	79,42	2.423.491,28	-76,92	10.884.207,45	349,11	11.210.733,67	3,00	11.547.055,68	3,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	98.480.631,47	148.075.780,26	50,36	5.821.356,85	-96,07	7.518.904,41	29,16	7.744.471,54	3,00	7.976.805,69	3,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	98.480.631,47	148.075.780,26	50,36	5.821.356,85	-96,07	7.518.904,41	29,16	7.744.471,54	3,00	7.976.805,69	3,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	11.029.686,73	18.166.550,45	4,44	13.318.189,62	-0,48	-7.098.776,69	-33,56	-7.311.740,00	0,00	-7.531.092,20	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-81.599.327,82	-119.410.483,82	33,50	9.920.324,05	16,67	-3.733.473,65	266,39	-3.845.477,67	0,00	-3.960.642,20	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	17.603.292,06	15.855.709,41	-9,93	18.107.423,03	14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	3.618.673,03	8.152.493,22	125,29	4.122.804,00	49,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.772.687,69	-4.533.820,19	-146,39	11.817.469,12	-360,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
			%		%		%		%		%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	95.168.839,56	124.538.348,93	30,86	95.168.839,56	0,00	136.471.823,90	43,40	141.294.299,75	3,53	145.533.128,75	3,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	93.753.652,48	123.217.719,61	31,43	93.753.652,48	0,00	135.150.626,75	44,16	139.926.415,73	3,53	144.124.208,20	3,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	5.851.613,92	140.823.155,95	52,16	80.579.919,62	0,00	143.068.343,77	77,55	148.123.919,44	3,53	152.567.637,03	3,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	98.480.631,47	105.051.169,16	26,99	80.435.462,86	0,00	142.000.946,26	76,84	147.018.803,63	3,63	151.429.367,63	3,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	5.851.613,92	10.498.745,99	79,42	5.851.613,92	0,00	12.642.941,15	116,06	13.089.702,08	3,53	13.482.393,14	3,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.851.613,92	10.498.745,99	79,42	2.423.491,28	0,00	10.503.260,19	333,39	10.874.411,66	3,53	11.200.644,01	3,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	98.480.631,47	148.075.780,26	50,36	5.821.368,85	0,00	7.255.742,76	24,84	7.512.137,40	3,63	7.737.801,52	3,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	98.480.631,47	148.075.780,26	50,36	0,00	0,00	7.255.742,76	0,00	7.512.137,40	3,53	7.737.501,52	3,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-4.726.978,99	18.166.550,45	4,44	13.318.189,62	0,00	-6.850.319,51	-32,38	-7.092.387,80	0,00	-7.305.159,43	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-97.355.996,54	-119.410.483,82	33,50	15.741.680,90	0,00	-3.602.802,08	301,01	-3.730.113,53	0,00	-3.842.016,94	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	17.603.292,06	15.855.709,41	-9,93	18.107.423,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	3.618.673,03	8.152.493,22	125,29	4.122.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.772.687,69	-4.533.820,19	-146,39	11.817.469,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

Lei: 731. Data: 28/05/2025

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

Assinado digitalmente por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
 PORTELA:99860724334
 MD: C-BR; C=CP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Proclat Federal de Brasil - RFB; OU=Q-RFB e CPF A1; OU=J-EI-BRANCO; OU=videofacelcon, CN=LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334
 Criado: 04/06/2016 15:08:54 ou.37007

LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA

PREFEITA MUNICIPAL

99860724334

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

06.554.455/0001-35

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Lei: 731, Data: 28/05/2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		48.907.305,65	0,00	18.050.892,92	0,00	49.249.089,04	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		34.890.017,72	0,00	-86.941.461,52	0,00	31.198.196,12	0,00
TOTAL		83.797.323,37	0,00	-68.890.568,60	0,00	80.447.285,16	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%	
Patrimônio	-208.119.863,84	0,00	-129.599.172,28	0,00	-105.394.565,49
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-209.530.748,15	0,00	-131.010.056,59	0,00	-105.385.618,15
TOTAL	-417.650.611,99	0,00	-260.609.228,87	0,00	-210.780.183,64

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334
CNPJ:02.838.042/3-Bras. OU=08714827008103. OU=Secretaria de
Tecnologia Federal do Brasil. C=BR. OU=BR e
BRAND:COU=videoconferencia. CN=LAURA ROSA COLLINS DE
OLIVEIRA PORTELA:99860724334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020.06.10 08:56:54 -0300

LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA

PREFEITA MUNICIPAL

99860724334

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 06.554.455/0001-35
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2026

Lei: 731, Data: 28/05/2025

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.512,79	1.895,94	-31.102,64
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.512,79	1.895,94	-31.102,64

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	635.540,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	635.540,00
Investimentos	0,00	0,00	635.540,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	-663.233,91	-664.746,70	-666.642,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [21807], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

Assinado digitalmente por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
 PORTELA:99860724334
 LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
 PREFEITA MUNICIPAL
 99860724334

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Lei: 731, Data: 28/05/2025
R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	12.637.507,34	8.275.105,20	8.636.513,59
Receita de Contribuições dos Segurados	3.993.256,08	2.445.666,36	2.780.974,55
Ativo	3.960.390,74	2.445.666,36	2.780.950,54
Inativo	32.865,34	0,00	24,01
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.769.228,64	3.049.380,75	3.394.139,02
Ativo	4.769.228,64	3.049.380,75	3.394.139,02
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.138.761,35	2.423.491,28	1.735.886,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.138.761,35	2.423.491,28	1.735.886,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.736.261,27	356.566,81	725.513,84
Compensação Financeira entre os Regimes	1.736.261,27	356.566,81	725.513,84
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	12.637.507,34	8.275.105,20	8.636.513,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	6.664.638,13	5.248.518,49	3.582.592,44
Aposentadorias	6.292.528,27	4.812.620,02	3.192.114,71
Pensões por Morte	372.109,86	435.898,47	390.477,73
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	251.726,33
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	251.726,33
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.664.638,13	5.248.518,49	3.834.318,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	5.972.869,21	3.026.586,71	4.802.194,82

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	469.152,69	51.702,69	359.599,94
Investimentos e Aplicações	0,00	-72.144,36	17.243.854,94
Outro Bens e Direitos	545.739,84	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	269.365,62	271.045,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	269.365,62	271.045,00	0,00
Demais Despesas Correntes	318.620,56	301.793,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	7.610,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	269.365,62	278.655,90	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-269.365,62	-271.045,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUCO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21807], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

**LAURA ROSA COLLINS
DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334**

Assessoria legislativa por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334
Cadastrado: CAC/2017/0807000103. Documento da Receita Federal
da Receita - FRS - D.U.FRR - e-CPF A1 - D.U.MF BRANCO - Oliveira-de-Ferreira.
Ola Laura Rosa COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334
Localidade:
Data: 02/05/2017 às 16:10:41 - 01-00592
Fonte PDF: Reader Versão: 2016.0.01

**LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL
99860724334**

(Continua na página seguinte)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	18.852.311,81
2025	5.443.599,89	9.557.111,31	-4.113.511,42	14.738.800,39
2026	5.086.596,42	10.287.947,55	-5.201.351,13	9.537.449,26
2027	4.811.242,80	10.337.681,13	-5.526.438,33	4.011.010,93
2028	4.506.376,43	10.496.742,62	-5.990.366,19	-1.979.355,26
2029	4.305.058,20	10.480.650,51	-6.175.592,31	-8.154.947,57
2030	4.165.085,02	11.162.784,29	-6.997.699,27	-15.152.646,84
2031	4.079.822,95	11.498.777,80	-7.418.954,85	-22.571.601,69
2032	3.830.143,15	12.749.500,16	-8.919.357,01	-31.490.958,70
2033	3.760.227,49	12.930.982,43	-9.170.754,94	-40.661.713,64
2034	3.517.979,36	13.970.807,83	-10.452.828,47	-51.114.542,11
2035	3.330.620,74	14.678.594,96	-11.347.974,22	-62.462.516,33
2036	3.088.647,11	15.541.580,81	-12.452.933,70	-74.915.450,03
2037	2.953.801,62	15.886.097,25	-12.932.295,63	-87.847.745,66
2038	2.724.558,23	16.670.803,32	-13.946.245,09	-101.793.990,75
2039	2.577.726,88	16.978.162,37	-14.400.435,49	-116.194.426,24
2040	2.440.913,99	17.189.198,73	-14.748.284,74	-130.942.710,98
2041	2.298.845,99	17.392.599,97	-15.093.753,98	-146.036.464,96
2042	2.191.688,51	17.403.736,72	-15.212.048,21	-161.248.513,17
2043	1.999.891,30	17.805.447,56	-15.805.556,26	-177.054.069,43
2044	1.844.153,77	17.958.200,78	-16.114.047,01	-193.168.116,44
2045	1.753.965,38	17.769.140,12	-16.015.174,74	-209.183.291,18
2046	1.634.597,05	17.681.942,23	-16.047.345,18	-225.230.636,36
2047	1.535.457,56	17.469.879,46	-15.934.421,90	-241.165.058,26
2048	1.413.412,80	17.340.061,63	-15.926.648,83	-257.091.707,09
2049	1.359.227,67	16.862.421,06	-15.503.193,39	-272.594.900,48
2050	1.266.885,22	16.545.430,72	-15.278.545,50	-287.873.445,98
2051	1.182.282,04	16.163.683,38	-14.981.401,34	-302.854.847,32
2052	1.098.158,52	15.769.800,00	-14.671.641,48	-317.526.488,80
2053	1.045.928,04	15.203.496,00	-14.157.567,96	-331.684.056,76
2054	973.539,72	14.710.538,28	-13.736.998,56	-345.421.055,32
2055	907.942,81	14.168.494,99	-13.260.552,18	-358.681.607,50
2056	843.686,81	13.613.975,17	-12.770.288,36	-371.451.895,86
2057	802.675,90	12.937.866,91	-12.135.191,01	-383.587.086,87
2058	761.540,34	12.259.791,33	-11.498.250,99	-395.085.337,86
2059	706.647,44	11.645.646,04	-10.938.998,60	-406.024.336,46
2060	665.865,13	10.972.300,48	-10.306.435,35	-416.330.771,81
2061	621.343,38	10.326.563,79	-9.705.220,41	-426.035.992,22
2062	581.469,42	9.666.677,45	-9.085.208,03	-435.121.200,25
2063	542.339,16	9.018.664,32	-8.476.325,16	-443.597.525,41
2064	504.044,11	8.384.066,60	-7.880.022,49	-451.477.547,90
2065	466.678,59	7.764.502,74	-7.297.824,15	-458.775.372,05
2066	430.424,12	7.163.025,15	-6.732.601,03	-465.507.973,08
2067	395.396,23	6.581.586,14	-6.186.189,91	-471.694.162,99
2068	361.707,14	6.022.084,22	-5.660.377,08	-477.354.540,07
2069	329.465,69	5.486.362,05	-5.156.896,36	-482.511.436,43
2070	298.812,72	4.976.796,12	-4.677.983,40	-487.189.419,83
2071	269.812,51	4.494.490,90	-4.224.678,39	-491.414.098,22
2072	242.515,43	4.040.322,42	-3.797.806,99	-495.211.905,21
2073	216.938,61	3.614.614,15	-3.397.675,54	-498.609.580,75
2074	193.085,59	3.217.464,23	-3.024.378,64	-501.633.959,39
2075	170.922,10	2.848.340,75	-2.677.418,65	-504.311.378,04
2076	150.430,31	2.506.983,01	-2.356.552,70	-506.667.930,74
2077	131.568,51	2.192.724,38	-2.061.155,87	-508.729.086,61

(Continua na página seguinte)

2078	114.291,10	1.904.823,34	-1.790.532,24	-510.519.618,85
2079	98.570,28	1.642.832,14	-1.544.261,86	-512.063.880,71
2080	84.354,13	1.405.901,76	-1.321.547,63	-513.385.428,34
2081	71.618,26	1.193.637,68	-1.122.019,42	-514.507.447,76
2082	60.327,94	1.005.465,60	-945.137,66	-515.452.585,42
2083	50.416,75	840.279,19	-789.862,44	-516.242.447,86
2084	41.793,74	696.562,37	-654.768,63	-516.897.216,49
2085	34.362,42	572.707,01	-538.344,59	-517.435.561,08
2086	28.007,93	466.798,87	-438.790,94	-517.874.352,02
2087	22.608,76	376.812,64	-354.203,88	-518.228.555,90
2088	18.046,42	300.773,60	-282.727,18	-518.511.283,08
2089	14.223,31	237.055,11	-222.831,80	-518.734.114,88
2090	11.043,26	184.054,30	-173.011,04	-518.907.125,92
2091	8.423,24	140.387,26	-131.964,02	-519.039.089,94
2092	6.292,19	104.869,89	-98.577,70	-519.137.667,64
2093	4.582,02	76.367,01	-71.784,99	-519.209.452,63
2094	3.237,18	53.953,08	-50.715,90	-519.260.168,53
2095	2.207,79	36.796,51	-34.588,72	-519.294.757,25
2096	1.445,18	24.086,40	-22.641,22	-519.317.398,47
2097	902,45	15.040,84	-14.138,39	-519.331.536,86
2098	534,26	8.904,29	-8.370,03	-519.339.906,89
2099	0,00	0,00	0,00	-519.339.906,89

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 06.554.455/0001-35
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Lei: 731, Data: 28/05/2025

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	18.852.311,81
2025	5.443.599,89	9.557.111,31	-4.113.511,42	14.738.800,39
2026	5.086.596,42	10.287.947,55	-5.201.351,13	9.537.449,26
2027	4.811.242,80	10.337.681,13	-5.526.438,33	4.011.010,93
2028	4.506.376,43	10.496.742,62	-5.990.366,19	-1.979.355,26
2029	4.305.058,20	10.480.650,51	-6.175.592,31	-8.154.947,57
2030	4.165.085,02	11.162.784,29	-6.997.699,27	-15.152.646,84
2031	4.079.822,95	11.498.777,80	-7.418.954,85	-22.571.601,69
2032	3.830.143,15	12.749.500,16	-8.919.357,01	-31.490.958,70
2033	3.760.227,49	12.930.982,43	-9.170.754,94	-40.661.713,64
2034	3.517.979,36	13.970.807,83	-10.452.828,47	-51.114.542,11
2035	3.330.620,74	14.678.594,96	-11.347.974,22	-62.462.516,33
2036	3.088.647,11	15.541.580,81	-12.452.933,70	-74.915.450,03
2037	2.953.801,62	15.886.097,25	-12.932.295,63	-87.847.745,66
2038	2.724.558,23	16.670.803,32	-13.946.245,09	-101.793.990,75
2039	2.577.726,88	16.978.162,37	-14.400.435,49	-116.194.426,24
2040	2.440.913,99	17.189.198,73	-14.748.284,74	-130.942.710,98
2041	2.298.845,99	17.392.599,97	-15.093.753,98	-146.036.464,96
2042	2.191.688,51	17.403.736,72	-15.212.048,21	-161.248.513,17
2043	1.999.891,30	17.805.447,56	-15.805.556,26	-177.054.069,43
2044	1.844.153,77	17.958.200,78	-16.114.047,01	-193.168.116,44
2045	1.753.965,38	17.769.140,12	-16.015.174,74	-209.183.291,18
2046	1.634.597,05	17.681.942,23	-16.047.345,18	-225.230.636,36
2047	1.535.457,56	17.469.879,46	-15.934.421,90	-241.165.058,26
2048	1.413.412,80	17.340.061,63	-15.926.648,83	-257.091.707,09
2049	1.359.227,67	16.862.421,06	-15.503.193,39	-272.594.900,48
2050	1.266.885,22	16.545.430,72	-15.278.545,50	-287.873.445,98
2051	1.182.282,04	16.163.683,38	-14.981.401,34	-302.854.847,32
2052	1.098.158,52	15.769.800,00	-14.671.641,48	-317.526.488,80
2053	1.045.928,04	15.203.496,00	-14.157.567,96	-331.684.056,76
2054	973.539,72	14.710.538,28	-13.736.998,56	-345.421.055,32
2055	907.942,81	14.168.494,99	-13.260.552,18	-358.681.607,50
2056	843.686,81	13.613.975,17	-12.770.288,36	-371.451.895,86
2057	802.675,90	12.937.866,91	-12.135.191,01	-383.587.086,87
2058	761.540,34	12.259.791,33	-11.498.250,99	-395.085.337,86
2059	706.647,44	11.645.646,04	-10.938.998,60	-406.024.336,46
2060	665.865,13	10.972.300,48	-10.306.435,35	-416.330.771,81
2061	621.343,38	10.326.563,79	-9.705.220,41	-426.035.992,22
2062	581.469,42	9.666.677,45	-9.085.208,03	-435.121.200,25
2063	542.339,16	9.018.664,32	-8.476.325,16	-443.597.525,41
2064	504.044,11	8.384.066,60	-7.880.022,49	-451.477.547,90
2065	466.678,59	7.764.502,74	-7.297.824,15	-458.775.372,05
2066	430.424,12	7.163.025,15	-6.732.601,03	-465.507.973,08
2067	395.396,23	6.581.586,14	-6.186.189,91	-471.694.162,99
2068	361.707,14	6.022.084,22	-5.660.377,08	-477.354.540,07
2069	329.465,69	5.486.362,05	-5.156.896,36	-482.511.436,43
2070	298.812,72	4.976.796,12	-4.677.983,40	-487.189.419,83
2071	269.812,51	4.494.490,90	-4.224.678,39	-491.414.098,22
2072	242.515,43	4.040.322,42	-3.797.806,99	-495.211.905,21
2073	216.938,61	3.614.614,15	-3.397.675,54	-498.609.580,75
2074	193.085,59	3.217.464,23	-3.024.378,64	-501.633.959,39
2075	170.922,10	2.848.340,75	-2.677.418,65	-504.311.378,04
2076	150.430,31	2.506.983,01	-2.356.552,70	-506.667.930,74
2077	131.568,51	2.192.724,38	-2.061.155,87	-508.729.086,61
2078	114.291,10	1.904.823,34	-1.790.532,24	-510.519.618,85
2079	98.570,28	1.642.832,14	-1.544.261,86	-512.063.880,71
2080	84.354,13	1.405.901,76	-1.321.547,63	-513.385.428,34
2081	71.618,26	1.193.637,68	-1.122.019,42	-514.507.447,76
2082	60.327,94	1.005.465,60	-945.137,66	-515.452.585,42
2083	50.416,75	840.279,19	-789.862,44	-516.242.447,86
2084	41.793,74	696.562,37	-654.768,63	-516.897.216,49
2085	34.362,42	572.707,01	-538.344,59	-517.435.561,08

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2086	28.007,93	466.798,87	-438.790,94	-517.874.352,02
2087	22.608,76	376.812,64	-354.203,88	-518.228.555,90
2088	18.046,42	300.773,60	-282.727,18	-518.511.283,08
2089	14.223,31	237.055,11	-222.831,80	-518.734.114,88
2090	11.043,26	184.054,30	-173.011,04	-518.907.125,92
2091	8.423,24	140.387,26	-131.964,02	-519.039.089,94
2092	6.292,19	104.869,89	-98.577,70	-519.137.667,64
2093	4.582,02	76.367,01	-71.784,99	-519.209.452,63
2094	3.237,18	53.953,08	-50.715,90	-519.260.168,53
2095	2.207,79	36.796,51	-34.588,72	-519.294.757,25
2096	1.445,18	24.086,40	-22.641,22	-519.317.398,47
2097	902,45	15.040,84	-14.138,39	-519.331.536,86
2098	534,26	8.904,29	-8.370,03	-519.339.906,89
2099	0,00	0,00	0,00	-519.339.906,89

(Continua na página seguinte)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei: 731, Data: 28/05/2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21807], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

Assinado digitalmente por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LAURA ROSA COLLINS DE
OLIVEIRA PORTELA:99860724334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.10 08:43:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL
99860724334



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
06.554.455/0001-35
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Lei: 731, Data: 28/05/2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

FONTE: SCPI - Contabilidade [21807], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

Assinado digitalmente por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LAURA ROSA COLLINS DE
OLIVEIRA PORTELA:99860724334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.10 08:47:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL
99860724334

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

06.554.455/0001-35

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026**Lei 731, Data: 28/05/2025**
R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21807], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

 Assinado digitalmente por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
 DE OLIVEIRA
 PORTELA:99860724334

 LAURA ROSA C. DE OLIVEIRA PORTELA
 PREFEITA MUNICIPAL
 99860724334

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

ID: B4BF2ED6A22F4

ID: 760A7902B5B14


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
 ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO
 PIAUÍ
 Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35


PORTARIA Nº 512/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.0906/2025**

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 01.0906/2025

Partes: BURITI DOS LOPES - PIX LUIS CORREIA - PI

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Buriti dos Lopes - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 02/2025 do SRP do Município de Buriti dos Lopes que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BASES PARA CAIXAS D'ÁGUA (PRÉ-MOLDADOS EM ESTRUTURA DE CONCRETO), TUBOS DE CONCRETO ARMADO (PARA ÁGUAS PLUVIAIS) E POSTES DE CONCRETO ARMADO (DE SEÇÃO CIRCULAR), PARA USO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.

Termo de Referência – Pregão Eletrônico 002/2025.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIAS LUIS DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob nº XXX.610.143-XX, do cargo de provimento em comissão de Assistente, lotado na Assistência de Serviços da Secretaria Municipal de Governo do Município de Buriti dos Lopes – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Buriti dos Lopes – PI, 09 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 10 de junho de 2025.

 Laura Rosa Collins de Oliveira Portela
 PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI


 LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
 Prefeita Municipal

 Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - *** *07.243** - 06/01/2026 11:16:46
 Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - *** *18.503** - 06/01/2026 11:16:59

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org